

QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS - QT



RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS - QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Nº DE ORDEM	REQUERIDO	NOME	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VINCULO / CONTRATAÇÃO	REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL	CAT Nº	PERIODO	UND	OBSERVAÇÃO
9.1	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	ENGENHEIRO CIVIL	SOCIO & PROPRIETARIO	1209195534	138902 (ALTO ARAGUAIA/MT)	02/05/2013 a 09/06/2015	91,38km	ELABORAÇÃO DE PROJETO: EXPERIÊNCIA > 5 ANOS
						139668 (SANTA CRUZ DO XINGU/MT)	02/09/2013 a 28/08/2015	65,00km	
						258223 (S. A. DO LEVERGER/MT)	01/11/2013 a 04/12/2019	77,36km	
						36164 (CUIABÁ/MT)	17/06/2020 a 14/11/2020	14,50km	
						41352 (PEIXOTO/MT)	23/07/2020 a 19/01/2021	85,60km	
						53422 (CAMPO VERDE/MT)	23/07/2020 a 20/03/2021	19,20km & 60,71mts (Ponte)	
						45589 (CUIABÁ/MT)	23/07/2020 a 20/03/2021	41,20km	
						67793 (CAMPO VERDE/MT)	19/05/2022 a 17/08/2022	55,12km & 40,90mts (Ponte)	
						90542 (MATUPA/MT)	26/07/2022 a 26/07/2023	93,00km	
						138700 (CUIABÁ/MT)	27/07/2022 a 24/12/2024	31,80km & 83,18m (Ponte)	
9.2	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários, com comprovação da extensão mínima de 69,21 Km.	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	SOCIO & PROPRIETARIO	1208221647	40954 (PEIXOTO DE AZEVEDO/MT)	23/07/2020 a 19/01/2021	85,60km	ELABORAÇÃO DE PROJETO COM EXTENSÃO > 69,21 Km
		RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	ENGENHEIRO CIVIL	SOCIO & PROPRIETARIO	1209195534	90542 (MATUPA/MT)	26/07/2022 a 26/07/2023	93,00km	
						139668 (SANTA CRUZ DO XINGU/MT)	02/09/2013 a 28/08/2015	65,00km	
9.3	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em Geotecnia ou Pavimentação.	MARLON CARVALHO LEO	ENGENHEIRO TRANSPORTE	VINCULO - CONTRATO PJ	1020618671	CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO			
		RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	VINCULO - CONTRATO PJ	1023588978				
9.4	Engenheiro, devidamente registrado no CREA, com especialização em orçamento e planejamento de obras.	FABRICIO MAZETI SANTANA	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	VINCULO CLT	1207225681	CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO (NA GRADE DA PÓS GRADUAÇÃO TEM ORÇAMENTO / PLANEJAMENTO)			
		MARCOS AURELIO RODRIGUES LARANJEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	VINCULO - CONTRATO PJ	1214106439				
9.5	Profissional Ambiental	JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	VINCULO - CONTRATO PJ	1201533708	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ESTUDOS AMBIENTAL ATRAVÉS DE ART DE SERVIÇOS; LICENCIAMENTO DE JAZIDAS, OUTORGAS E CANTEIRO DE OBRA (NO PARECER TÉCNICO DAS LICENÇAS O ENG FLÁVIO É MENCIONADO E COMPROVADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO).			
		MONIQUE LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	ENGENHEIRA FLORESTAL	VINCULO CLT	1219396583				

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS - QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Nº DE ORDEM	REQUERIDO	NOME	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VINCULO / CONTRATAÇÃO	REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL	CAT Nº	PERIODO	UND	OBSERVAÇÃO
9.6	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias.	FABRICIO MAZETI SANTANA	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	VINCULO CLT	1207225681	261420 (MT 412)	09/05/2013 a 31/03/2014	20,00km	COORDENADOR GERAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.: EXPERIÊNCIA > 6 ANOS
						186631 (MT 326)	08/05/2014 a 30/06/2018	36,00km & 114mts (Ponte)	
						186631 (MT 010)	03/07/2017 a 22/12/2019	23,00km	
						49478 (MT 110)	01/04/2020 a 26/03/2021	26,79km	
						113221 (MT 140)	01/09/2021 a 31/10/2022	6,94km	
		MARCUS VINICIUS BECKER	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	SOCIO & PROPRIETARIO	1008868345	85395 (BR 242/MT)	01/10/2010 a 31/05/2012	48,18km & 50,00mts (Ponte)	
						186772 (BR 158)	03/02/2014 a 31/03/2016	69,14km	
						185948 (MT-020)	11/03/2016 a 31/12/2016	22,90km	
						1220209999938 (MT-110)	17/10/2017 a 07/11/2020	26,572km	
						112674 (MT-140)	14/09/2021 a 31/01/2024	47,94km	
9.7	Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA, que tenha atuado como Coordenador Geral na execução de obras rodoviárias, devendo comprovar experiência em extensão mínima de 69,21 km	MARCUS VINICIUS BECKER	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	SOCIO & PROPRIETARIO	1008868345	186772 (BR 158)	03/02/2014 a 31/03/2016	69,24km	COORDENADOR GERAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.: EXPERIÊNCIA > 69,21 KM
						85395 (BR 242/MT)	01/10/2010 a 31/05/2012	48,18km & 50,00mts (Ponte)	
						208833 (BR 158)	30/09/2015 a 31/05/2017	85,00km	
9.8	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias.	MARCUS VINICIUS BECKER	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	SOCIO & PROPRIETARIO	1008868345	85395 (BR 242/MT)	01/10/2010 a 31/05/2012	48,18km & 50,00mts (Ponte)	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS: EXPERIÊNCIA > 5 ANOS
						186772 (BR 158)	03/02/2014 a 31/03/2016	69,14km	
						185948 (MT-020)	11/03/2016 a 31/12/2016	22,90km	
						1220209999938 (MT-110)	17/10/2017 a 07/11/2020	26,572km	
						112674 (MT-140)	14/09/2021 a 31/01/2024	47,94km	
9.9	Engenheiro com experiência em execução de obras rodoviárias, com comprovação da extensão mínima de 69,21 Km.	MARCELO MARTINS NOGUEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	VINCULO - CONTRATO PJ	2006396773	241960/2021	01/10/2004 a 26/10/2007	62,74 km	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.: EXPERIÊNCIA > 69,21 KM
		MARCUS VINICIUS BECKER	ENGENHEIRO CIVIL & COORDENADOR	SOCIO & PROPRIETARIO	1008868345	186772 (BR 158)	03/02/2014 a 31/03/2016	69,24km	
						85395 (BR 242/MT)	01/10/2010 a 31/05/2012	48,18km & 50,00mts (Ponte)	
						208833 (BR 158)	30/09/2015 a 31/05/2017	85,00km	

9.1 - EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000151955
Emissão: 30/03/2026
Validade: 26/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO **CPF:** 013.639.751-45
RNP: 1209195534 **Registro:** 22195 / MT **Data do Registro:** 03/01/2011

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 22/12/2010
Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
15.350.770/0001-31	AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
41.416.498/0001-55	CONSORCIO AGRITOP PLANEJE
51.246.958/0001-06	CONSÓRCIO AGRITOP/WRC
02.460.426/0001-53	RURAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA
17.883.268/0001-11	WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: CE180B1A-5827-4547-A76F-98416156EDB4
Data de Impressão: 30/03/2026 15:27:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138902

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO
Registro: MT022195 RNP: 1209195534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----

Número de ART: 2229759 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/06/2015 Baixada em: 09/06/2015
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-100 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ALTO ARAGUAIA UF: MT CEP: 78050970

Data de Início: 02/05/2013 Conclusão efetiva: 09/06/2015

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ELABORAÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSERV. RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO	91,38	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato IC N.º 028/2013/00/00 SETPU PROCESSO N.º 229.964/2012-SETPU-TOMADA DE PREÇO N.º 032/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS CONSECUTIVOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT-100, TRECHO: DIVISA MT/MS - ENTR.º BR-364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO), COM EXTENSÃO DE 92,38KM, E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERSEÇÕES: ROTATÓRIA 01: ENTR.º COM ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE ALTO TAQUARI APROXIMADAMENTE NO KM 29; ROTATÓRIA 02: ENTR.º COM ACESSO A USINA DE ETANOL APROXIMADAMENTE NO KM 37; ROTATÓRIA 03: ENTR.º COM A MT-465

ESTUDOS E PROJETOS: ESTUDOS DE TRÁFEGO, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Obs.: Esta ART n.º 2229759 substitui a ART n.º 1645651 vinculada à ART n.º 1507467, devido a alteração na extensão total do trecho após a conclusão do projeto em relação à extensão inicialmente contratada e consequentemente o valor de contrato.

A saber: Extensão inicial de contrato 91,50km e Valor inicial de contrato R\$864.135,80.

Extensão real executada 91,38km e Valor final R\$863.001,85.

Observações

"FORAM REGISTRADAS: ART N.º 2229759 EM 05/06/2015 EM SUBSTITUIÇÃO A ART N.º 1645651 DE 20/05/2013."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015041702, está registrado com as CAT's número(s):

138902

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 008352a 008352 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138902 / 2015
18 de Agosto de 2015 Hora: 10:32:21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado de acordo com o processo Administrativo nº **222339/2015**, - SINFRA de **08/05/2015**, atestamos que a firma: **AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODEISA E PROJETOS LTDA.**, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Sala 204/205, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 15.350.770/0001-31, elaborou para a SETPU, atual SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, os Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entrº. BR-364 (Alto Araguaia) (Divisa MT/GO), com Extensão de **91,38 Km**, e a Elaboração do Projeto de Três Interseções: Rotatória 01: Entrº com Acesso ao Distrito Industrial de Alto Taquari, aproximadamente no Km 29; Rotatória 02: Entrº com Acesso a Usina de Etanol, aproximadamente no Km 37; Rotatória 03: Entrº com a MT-465, no período de 02/05/2.013 à 30/09/2.013, por força do Instrumento Contratual nº **028/2013/00/00** – SETPU, Processo nº **229964/2012-SETPU**, assinado em 15/03/2013, estando de acordo com o prazo contratual, no valor **R\$863.001,85** (oitocentos e sessenta e três mil, um real e oitenta e cinco centavos), sendo os Responsáveis Técnicos pelos serviços os Engenheiros: **Gonçalo Catarino da Penha**, Crea Nacional nº **1204373167** ART nº **1507467**, **Edevaldo Brasileu Estral**, Crea Nacional nº **1203287720**, ART nº **1375001**, **Rivers Teixeira Raimundo**, Crea Nacional nº **1209195534**, ART nº **1645651**, fiscalizado pelo **Engenheiro José Pedro Pires (Fiscal)**, conforme Portaria nº 149/13-SETPU. Atestamos também que o Projeto foi executado a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o Escopo Básico da Secretaria e de acordo com as Normas Técnicas em vigor na SINFRA e no DNIT.

Foram executados os seguintes Estudos e Projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Restauração, Projeto de Interseções e acessos, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento e Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 13 de Maio de 2015.


Eng.º Tatiane Nassarden de Abreu Manhaguanha
Coordenadora de Estudos e Projetos


Eng.º Isaac Nascimento Filho
Superintendente de Engenharia


Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Engenharia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**
Registr **MT022195** RNP 1209195534
Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2300206** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/08/2015 Baixada em: 28/08/2015
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-430 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU UF: MT CEP: 78050970
Data de Início: 05/09/2013 Conclusão efetiva: 28/08/2015
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ELAB DE PROJ DE EXEC DE ENG. P/ OBRAS DE IMP. E PAVIMENTAÇÃO	65,00	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO IC Nº 257/2013/00/00 SETPU PROCESSO Nº 224217/2013-SETPU-TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS CONSECUTIVOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-430, TRECHO ENTR.º MT-437 (EPIFANIA) - SANTA CRUZ DO XINGU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,00KM

ESTUDOS E PROJETOS: ESTUDOS DE TRÁFEGO, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Obs.: Esta ART n.º 2300206 substitui a ART n.º 1735217 vinculada à ART n.º 143165, devido a alteração do valor final do contrato.

A saber: Valor inicial de contrato R\$ 1.445.422,77.

Valor final de contrato: R\$ 1.445.422,55.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015042494

, está registrado com as CAT's número(s):

139668

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 008505 a 008505 atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139668 / 2015

28 de Agosto de 2015 Hora: 13:21:04

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado de acordo com o processo Administrativo nº **222335/2015**, - **SINFRA de 08/05/2015**, atestamos que a firma: **AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODEISA E PROJETOS LTDA.**, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Sala 204/205, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ nº 15.350.770/0001-31**, elaborou para a **SETPU**, atual **SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-430, Trecho Entr.º MT-437 (Epifania)- Santa Cruz do Xingu, com **Extensão real de 65,00 Km**, no período de 05/09/2.013 à 31/12/2.013, por força do Instrumento Contratual nº **257/2013/00/00 - SETPU**, Processo nº **224217/2013-SETPU**, assinado em 03/09/2013, estando de acordo com o prazo contratual, no valor **R\$1.445.422,55** (*um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos*), sendo os Responsáveis Técnicos pelos serviços os Engenheiros: **Gonçalo Catarino da Penha**, Crea Nacional nº **1204373167**, ART nº **143165**, **Rivers Teixeira Raimundo**, Crea Nacional nº **1209195534**, ART nº **1735217** e o Geógrafo Técnico **Misael da Silva Campos**, Crea Nacional nº **1203693206**, ART nº **1539680** e fiscalizado pelo **Nelson Ribeiro de Moura**, (**Fiscal**), conforme Portaria nº 589/13-SETPU. Atestamos também que o Projeto foi executado a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o Escopo Básico da Secretaria e de acordo com as Normas Técnicas em vigor na **SINFRA** e no **DNIT**.

Foram executados os seguintes Estudos e Projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Restauração, Projeto de Interseções e acessos, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento e Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 22 de Junho de 2015.


Eng.ª Tatiane Nassarden de Abreu Manhaguanha
Coordenadora de Estudos e Projetos


Eng.º Isaac Nascimento Filho
Superintendente de Engenharia


Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Engenharia



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

258223

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**
 Registr **MT022195** RNP **1209195534**
 Título Profission **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3303434** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/11/2019 Baixada em: 04/12/2019
 Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
 Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CPF/CNPJ: 03507415002279
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA 270/040 TRECHO FATIMA - ENTRº MT 456 (MIMO) Nº: 0
 Complemento: Bairro:
 Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER UF: MT CEP: 78180000

Data de Início: 01/11/2013 Conclusão efetiva: 04/12/2019

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CPF/CNPJ: 03507415002279

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - SUPERVISÃO	SUPERVISÃO, ACOMP. E CONTROLE DE PAV. ASFALT. DE OBRAS ROD.	77,36	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 291/2013/00/00-SETPU PROCESSO Nº 258448/2013 - SETPU CONC PÚBLICA Nº 036/2013
 OBJETO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRAS RODOVIARIAS NA RODOVIA MT - 270/040, TRECHO: FÁTIMA - ENTRº MT 456 (MIMOSO) LOTE ÚNICO EXTENSÃO 77,36KM
 VALOR PRINCIPAL R\$ 4.934.990,06 + ADITIVO DE R\$ 1.232.542,65 PASSANDO PARA R\$ 6.167.532,73
 PRAZO DE EXECUÇÃO 360 DIAS + ADITIVO DE 370 DIAS COM PRAZO TOTAL DE 730 DIAS
 PRAZO DE VIGÊNCIA 820 DIAS CONSECUTIVOS
 VALOR DAS MEDIÇÕES A PI R\$ 1.746.321,29 FAT. REAJUSTAMENTO R\$ 55.564,58 TOTAL FATURAMENTO R\$ 1.801.885,87
 SUBSTITUIÇÃO DA ART 1778950

Observações

"A PRESENTE CERTIDÃO NÃO POSSUI VALIDADE EM LICITAÇÕES, CUJO OBJETO SEJA "EXECUÇÃO DE OBRAS", CONFORME ESTABELECE A DECISÃO PL-0410 DE 30/04/1999 DO CONFEA."

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 04/12/2019, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 31/01/2016."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019065464 , está registrado com as CAT's número(s):

258223

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 023579 a 023583 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 258223 / 2019

4 de Dezembro de 2019 Hora: 10:58:21

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2019 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº 180.084/2019 que a Firma **AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA** executou por força do Instrumento Contratual nº 291/2013/00/00-SETPU para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** atual **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços de **SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE OBRAS RODOVIÁRIAS e REVISÃO DO PROJETO EM FASE DE OBRAS** na Rodovia: MT-270/040, Trecho: Fatima – Entº mt-456 (Mimoso), com extensão de 77,36 Km., constando os Controles Geométricos, Tecnológicos e Administrativos dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares, e Conservação, executados pela **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**

DADOS DA OBRA:

IC: 291/2013/00/00-SETPU
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA
OBRA:
RODOVIA: MT-270/040
TRECHO: FÁTIMA – ENTºMT-456 (MIMOSO)
EXTENSÃO: 77,36 KM
VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.934.990,08
VALOR ADITIVADO: R\$ 1.232.542,65
VALOR ADIT. + CONTRATO: R\$ 6.167.532,73
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 1038 DIAS CORRIDOS
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2013 a 31/01/2016
FATURADO P.I: R\$ 1.746.321,29
FAT. REAJUSTAMENTO: R\$ 55.564,58
TOTAL FATURADO: R\$ 1.801.885,87
FISCALIZAÇÃO: ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO – PORT. 02/2016/SAOB – CREA/MT 0783/D – RNP 120.790.024-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL GONÇALO CATARINO DA PENHA – CREA/MT 01350/D – RNP 120.437.316-7 – ART: 1778889
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL EDEVALDO BRASILEU ESTRAL – CREA/MT 01945/D – RNP 120.328.772-0 – ART: 2149315
CORRESPONSÁVEL: ENGº CIVIL CONSTANTINO FERNANDES NETO – CREA/MT 07769/TD – RNP 120.672.654-7 – ART: 2150543
CORRESPONSÁVEL: ENGº CIVIL RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO – CREA/MT 022195 – RNP 120.919.553-4 – ART: 1778950



SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA AGRICON LTDA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2 S 00 000 10	INSTALAÇÃO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	VB	1,000
2 S 00 000 20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	0,500
2 S 00 000 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODANTE	VB	0,500
2 S 00 000 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO	VB	0,500

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.b



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



2 S 00 001 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PESSOAL	MÊS	8,000
4 S 06 200 02	PLACA DA OBRA	M²	79,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	TERRAPLENAGEM - PISTA		
2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	449.950,000
2 S 01 005 00	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA EM MATA	M2	338.610,000
2 S 01 020 00	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL DE JAZIDA	M2	104.900,000
2 S 01 030 00	EXPURGO DE JAZIDA	M3	68.509,980
2 S 01 100 09	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	M3	35.105,526
2 S 01 100 10	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 200 A 400M C/CARREG	M3	58.920,063
2 S 01 100 11	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 400 A 600M C/CARREG	M3	139.528,324
2 S 01 100 12	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 600 A 800M C/CARREG	M3	202.965,447
2 S 01 100 13	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 800 A 1000M C/CARREG	M3	32.841,628
2 S 01 100 15	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 1200 A 1400M C/CARREG	M3	77.943,677
2 S 01 100 16	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 1400 A 1600M C/CARREG	M3	32.560,151
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	311.317,440
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	134.255,540
2.1	TERRAPLENAGEM - CAMINHOS DE SERVIÇO		
3 S 01 200 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	9.184,218
3 S 08 001 01	PATROLAMENTO	HA	10,880
2 S 01 005 00	DESM. DEST. LIMPEZA EM MATA	M2	108.850,000
3 S 08 002 01	CONFORMAÇÃO DE PISTA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO 45%	HA	4,890
3 S 08 003 01	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMARIO	HA	4,890
3 S 09 001 06	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TKM	60.498,280
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	56.160,000
4.0	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO		
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BASE E SUB-BASE)	T X KM	89.604,005
5.0	DRENAGEM		
2 S 04 100 53	CORPO BSTC D=1,00 M CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC/TC	M	83,000
2 S 04 100 54	CORPO BSTC D=1,20 M CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC/TC	M	301,000
2 S 04 101 53	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL - AC/BC	UND	14,000
2 S 04 101 54	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL - AC/BC	UND	12,000
2 S 04 110 52	CORPO BDTC D=1,20M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC	M	18,500
2 S 04 111 52	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL - AC/BC/PC	UND	1,000
2 S 04 210 57	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC	UND	14,000
2 S 04 210 58	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC	M	39,000
2 S 04 211 53	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL - AC/BC	UND	2,000
2 S 04 211 54	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC	UND	4,000
2 S 04 220 58	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC	M	30,000



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



2 S 04 221 54	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 NORMAL - AC/BC	UND	2,000
6.0 TRANSPORTE DE DRENAGEM			
2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAV. (BRITA)	T X KM	86.782,104
2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. PAV. (AREIA)	T X KM	16.793,834
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. PAV. (CIMENTO)	T X KM	16.411,465
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. PAV. (MADEIRA)	T X KM	2.830,806
2 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (BRITA)	T X KM	96.672,440
2 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 EM ROD. NÃO PAV. (AREIA)	T X KM	30.388,843
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. NÃO PAV. (CIMENTO)	T X KM	22.073,900
2 S 09 001 90	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROC. RODOV. NÃO PAV. (MADEIRA)	T X KM	2.962,560
7.0 OBRAS COMPLEMENTARES			
5 S 04 410 00	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	30.260,000
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA DE TALUDE	M2	109.605,000
9.0 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA ÁREA DE EMPRÉSTIMO	M2	187.654,000
2 S 01 100 01	RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO	M3	52.726,620
3 S 01 930 00	REGULARIZAÇÃO E ESPALHAMENTO DE MAT.ORGÂNICO- AREA DE EMPRÉSTIMO	M2	351.916,000
10.0 ALUGUEL DE VEÍCULO			
2 S 09 010 03	ALUGUEL DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE DE PESSOAL - ADM LOCAL	MÊS	8,000

SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2 S 00 000 10	INSTALAÇÃO CANTEIRO E ACAMPAMENTO	VB	1,000
2 S 00 000 20	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	0,500
2 S 00 000 22	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODANTE	VB	0,500
2 S 00 000 24	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO	VB	0,500
2 S 00 001 03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - PESSOAL	MÊS	7,000
4 S 06 202 11	CONFEÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOT.REFLETIVA	M²	79,000
2.0 TERRAPLENAGEM			
2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	406.427,650
2 S 01 010 00	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA EM MATA	M²	30.100,000
2 S 01 100 09	EXPURGO DE JAZIDA	M³	43.992,000
2 S 01 100 11	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	M³	82.538,736
2 S 01 100 12	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 200 A 400M C/CARREG	M³	49.275,327
2 S 01 100 13	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 400 A 600M C/CARREG	M³	46.330,956
2 S 01 100 14	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 600 A 800M C/CARREG	M³	20.003,328
2 S 01 100 28	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 800 A 1000M C/CARREG	M³	9.672,780
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M³	105.311,320

mt.gov.b



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

2 S 01 300 05	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	54.980,520
5 S 02 907 00	TERRAPLENAGEM - CAMINHOS DE SERVIÇO		
5 S 01 120 01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	4.476,150
5 S 01 511 00	PATROLAMENTO	HA	7,930
2 S 01 000 00	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	79.380,000
5 S 09 001 07	CONFORMAÇÃO DE PISTA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO 45%	HA	3,560
2 S 01 513 01	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMARIO	HA	3,560
2 S 01 510 00	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	T.KM	29.475,211
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	121.608,000
2 S 02 200 00	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	22.344,000
2 S 02 200 01	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M³	5.266,800
4.0	TRANSPORTES PARA PAVIMENTAÇÃO		
2 S 09 001 05	TRANSPORTE LOCAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (BASE E SUB-BASE)	T.KM	472.035,900
5.0	DRENAGEM		
3 S 04 100 54	CORPO BSTC D=1,20 M CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES - AC/BC/PC/TC	M	61,000
4 S 04 101 54	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL - AC/BC	UD	8,000
2 S 04 001 00	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MAT 1ª CAT.	M³	81,300
2 S 03 940 01	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M³	165,500
6.0	TRANSPORTE DE DRENAGEM		
2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERC. C/ BASC.10M³ EM ROD. PAV. (BRITA)	T.KM	1.526,020
2 S 09 001 91	TRANSPORTE COMERC. C/ BASC.10M³ EM ROD. PAV. (AREIA)	T.KM	8.403,813
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERC. C/ CARROC. EM ROD. PAV. (CIMENTO)	T.KM	326,450
2 S 09 002 90	TRANSPORTE COMERC. C/ CARROC. EM ROD. PAV. (MADEIRA)	T.KM	8,200
2 S 09 001 05	TRANSPORTE COMERC. C/ BASC.10M³ EM ROD. ÑPAV. (BRITA)	T.KM	12.284,461
2 S 09 001 05	TRANSPORTE COMERC. C/ BASC.10M³ EM ROD. ÑPAV. (AREIA)	T.KM	6.111,864
2 S 09 001 05	TRANSPORTE COMERC. C/ CARROC. EM ROD. ÑPAV. (CIMENTO)	T.KM	326,450
2 S 09 001 05	TRANSPORTE COMERC. C/ CARROC. EM ROD. ÑPAV. (MADEIRA)	T.KM	8,200
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
2 S 04 961 52	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	10.980,000
2 S 04 961 53	HIDROSSEMEADURA DE TALUDE (JAZIDAS)	M²	50.000,000
9.0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA (TALUDE DE ATERRO)	M²	103.168,590
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA ÁREA DE EMPRÉSTIMO	M²	158.400,00
2 S 01 100 01	RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE JAZIDA	M³	7.500,000
2 S 01 100 01	RECONFORMAÇÃO DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO	M³	18.744,000
3 S 01 930 00	REGUL. E ESPALHAMENTO DE MAT. ORGÂNICO ÁREA DE JAZIDA	M²	50.000,000

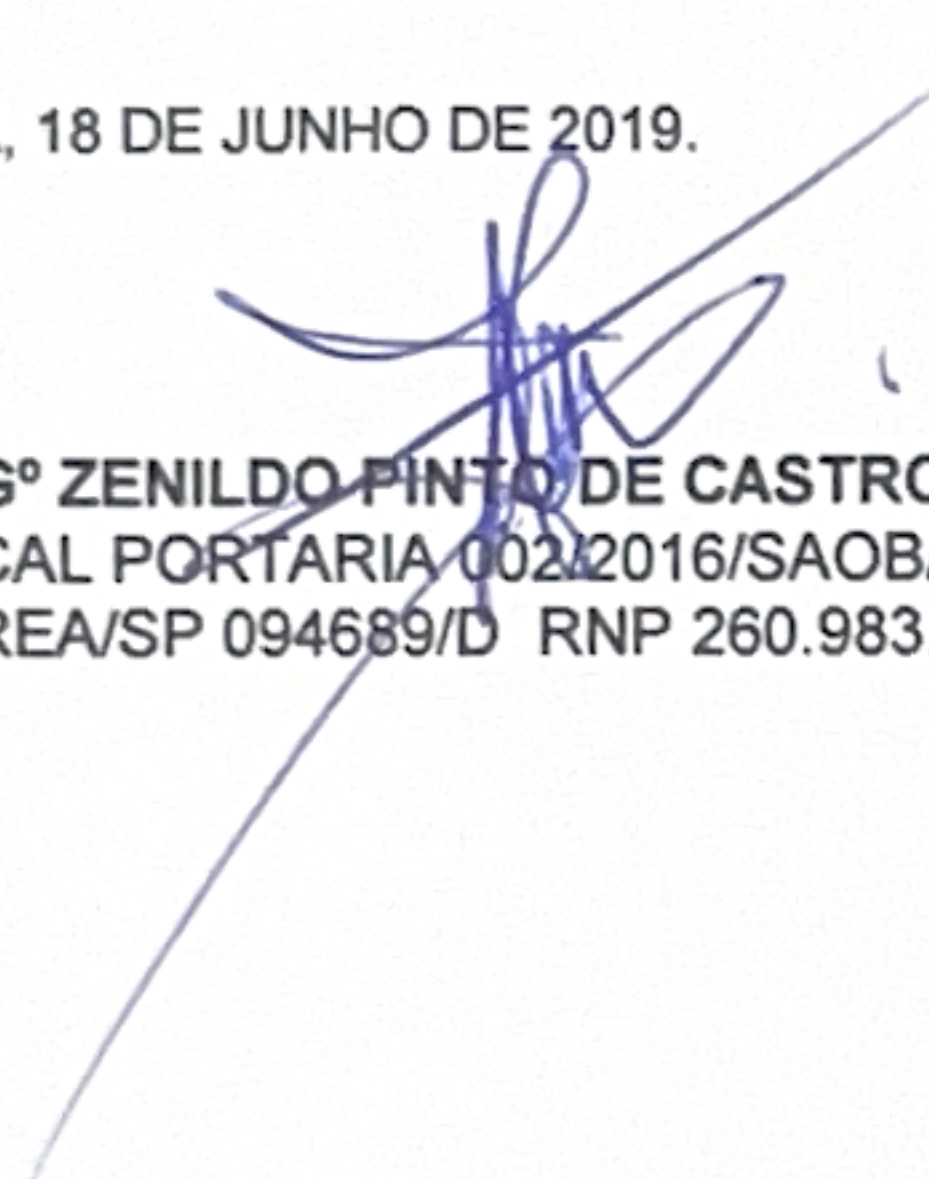


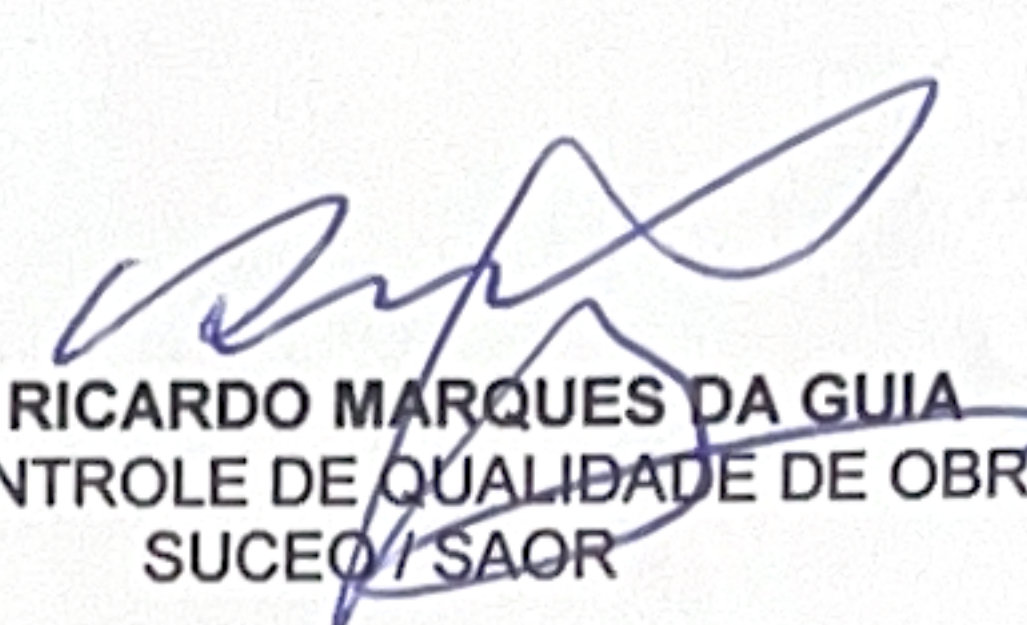
Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



3 S 01 930 00	REGULARIZAÇÃO E ESPALHAMENTO DE MAT.ORGÂNICO- AREA DE EMPRÉSTIMO	M²	124.960,000
10.0	ALUGUEL DE VEÍCULO		
2 S 09 010 03	ALUGUEL DE VEÍCULO LEVE TIPO PICK-UP DIESEL 4 X 4	MÊS	7,000

CUIABÁ, 18 DE JUNHO DE 2019.


ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
FISCAL PORTARIA 002/2016/SAOB/SINFRA
CREA/SP 094689/D RNP 260.983.085-8


ENGº RICARDO MARQUES DA GUIA
COORDENADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / SAOR


ENGº NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000036164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200104360 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/8/2020 **Baixada em:** 12/3/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CPF/CNPJ: 09.001.183/0001-34

Rua: Rua Gregório de Matos Guerra

Nº: 190

Complemento:

Bairro: Santa Cruz

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.068-260

Contrato: 01/20 WRC/Ávida

Celebrado em: 16/6/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 72.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Av. Balneário Dr. Meirelles

Nº: S/N

Complemento: Loteamento Bom Jesus 3ª Etapa e Condomínio Spartha **Bairro:** Osmar Cabral

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.000-000

Data de início: 17/6/2020

Conclusão efetiva: 14/11/2020

Coordenadas Geográficas: 15°36'26.02 SUL, 56°00'18.26 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

CPF/CNPJ: 09.001.183/0001-34

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.><.Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 295350.0000 metro quadrado; 2- <.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 14.5000 quilômetro;

Observações

Projetos Elaborados: Bom Jesus 3ª Etapa, Spartha, Ipê Branco, Ipê Amarelo, Reserva da Mata, Manduris, Av. "B".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 28720 a 28721, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 36164/2021

12/03/2021 09:41:32

2700245a-20d8-49f1-af17-456ecd0c2d68

Data de Impressão: 15/03/2021 12:51:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



avida
CONSTRUTORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.001.183/0001-34 e Inscrição Estadual 13342882-06, com sede à Rua Gregório Matos Guerra, n.º. 190, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Sócio Diretor Sr. JOSÉ DERLI ROSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º.: 353.277.071-72, portador da cédula de identidade RG n.º.: 521095 SSP/MT, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC Soluções – Projetos, Geodésia e Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, n.º 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a: **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação Urbana, com extensão de 14,50km e Projeto Executivo de Obras de Terraplenagem, com área igual a 295.350,00m², localizados no Loteamento Bom Jesus 3ª Etapa, Condomínio Spartha, Residencial Ipê Branco, Residencial Ipê Amarelo, Avenida B, Reserva da Mata e Manduris, conforme Instrumento Contratual de n.º 01/20 WRC/ÁVIDA, tendo sido executados em 150 (cento e cinquenta) dias corridos, no período entre 17/06/2020 a 14/11/2020, o qual teve o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil Rivers Teixeira Raimundo, com Registro Nacional n.º 12.091.955.34, ART n.º 1220200104360, tendo sido fiscalizado pelo Engenheiro Civil Fernando Roberto Pardi Junior, com registro no CREA sob o número 1206263075.**

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.



ISO 9001:2015
SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO

Rua Gregório de Matos Guerra | n.º 190
Bairro Santa Cruz | Cuiabá | MT
CEP: 78.068-260

Fone: (65) 3642.1330
Fax: (65) 3642.1330
Site: www.avidaconstrutora.com.br



avida
CONSTRUTORA

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido **contrato 01/20 WRC/ÁVIDA**, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geológicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Terraplenagem de Platôs, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Desapropriação e Plano de Execução da Obra.

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2021.

ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
ENG. FERNANDO ROBERTO PARDI JUNIOR
RESP. TÉCNICO
CREA 1206263075

ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A
JOSÉ DERLI ROSA
SÓCIO DIRETOR
CONTRATANTE



ISO 9001:2015
SISTEMA DE QUALIDADE CERTIFICADO

Rua Gregório de Matos Guerra | nº 190
Bairro Santa Cruz | Cuiabá | MT
CEP: 78.068-260

Fone: (65) 3642.1330
Fax: (65) 3642.1330
Site: www.avidaconstrutora.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000041352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200179544 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 29/12/2020 **Baixada em:** 21/5/2021

Forma de Registro: Vinculada

Participação técnica: COAUTORIA VINCULADA

Empresa contratada: **WRC SOLUÇÕES**

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI **CPF/CNPJ:** 36.895.867/0001-08

Rua: Rodovia E-60

Nº: S/N, Km 147

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Peixoto de Azevedo

UF: MT

CEP: 78.530-000

Contrato: 2/2020

Celebrado em: 22/7/2020

Vinculado à ART: 1220200179542

Valor do contrato: 250.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA E-60

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Peixoto de Azevedo

UF: MT

CEP: 78.530-000

Data de início: 23/7/2020

Conclusão efetiva: 19/1/2021

Coordenadas Geográficas: 10°03'57.25 SUL, 54°05'0.63 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CPF/CNPJ: 03.238.631/0001-31

Atividade Técnica: 1- <Projeto><Geotecnia e Geologia da Engenharia><Obras de Terra><de obras de terra><terraplenagem>, 85.6000 quilômetro; 2- <Elaboração de orçamento><Geotecnia e Geologia da Engenharia><Obras de Terra><de obras de terra><terraplenagem>, 85.6000 quilômetro; 3- <Projeto><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas><de sistemas de drenagem para obras cívicas><bueiro>, 85.6000 quilômetro; 4- <Elaboração de orçamento><Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos><Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas><de sistemas de drenagem para obras cívicas><bueiro>, 85.6000 quilômetro; 5- <Projeto><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias><..>, 85.6000 quilômetro; 6- <Elaboração de orçamento><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias><..>, 85.6000 quilômetro;

Observações

Projeto Rodoviário de Drenagem (Bueiros e Galerias), Terraplenagem e Pavimentação. Extensão: 85,60Km.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 29679 a 29679, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 41352/2021

21/05/2021 01:27:33

606d5506-4e7a-4874-afd1-7d89a31e470c

Data de Impressão: 24/05/2021 09:56:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.867/0001-08, Rodovia E-60, S/N, Km 147, Zona Rural, Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, CEP: 78.530-000, representada neste ato por seu **PRESIDENTE SR. ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC Soluções – Projetos, Geodésia e Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, nº 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **executou, à sua ordem**, os serviços pertinentes a: **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES (BUEIROS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS) na Rodovia Rural E-60, Trecho: Entr.º BR-163/MT ao Entr.º BR-080/MT, extensão 85,60Km, conforme Instrumento Contratual de nº 02/2020**, tendo sido executados em 180 (cento e oitenta) dias corridos, no período entre 23/07/2020 a 19/01/2021, o qual teve o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **Engenheiro Civil WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR**, com Registro Nacional nº 1208221647, ART'S nº 1220200100789 E 1220200179542 e o **Engenheiro Civil Rivers Teixeira Raimundo**, com Registro Nacional nº 12.091.955.34, ART nº 1220200179544, tendo sido fiscalizado pelo **Engenheiro Civil André Luiz Mochi Spiguel**, com registro no CREA sob o número 2316124674.

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**.

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido contrato 02/2020, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI
Rodovia E-60, S/N, Km 147, Zona Rural, Peixoto de Azevedo/MT



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI

Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geológicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Desapropriação, Plano de Execução da Obra e Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ANDRÉ LUIZ MOCHI SPIGUEL
RESP. TÉCNICO
CREA 2316124674

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI
ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES
PRESIDENTE
CONTRATANTE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000053422

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210191947 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 28/10/2021 **Baixada em:** 23/11/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO - APRCA

CPF/CNPJ: 43.548.885/0001-70

Rua: RODOVIA

Nº: BR-070

Complemento: KM 12

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato: 001/2021

Celebrado em: 22/09/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 290.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DO GARBUGIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Data de início: 22/09/2021

Conclusão efetiva: 21/11/2021

Coordenadas Geográficas: 15°29'21.64 SUL, 54°54'9.21 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 19.2000 quilômetro; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 19.2000 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 534.2400 metro quadrado; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 534.2400 metro quadrado; 5- <.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 60.7100 metro; 6- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 60.7100 metro; 7- <.Projeto.><.Estruturas.><.Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 333.2600 metro cúbico; 8- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.><.Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 534.2400 metro quadrado; 9- <.Estudo de viabilidade técnico-econômico.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 19.2000 quilômetro; 10- <.Projeto.><.Estruturas.><.Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 534.2400 metro quadrado; 11- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.><.Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 333.2600 metro cúbico;

Observações: Proj. Pavimentação Estrada do Garbugio ext. 19,20Km e Ponto Sobre o Rio das Mortes 60,71 x 8,80m.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32360 a 32361, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 53422/2021

23/11/2021 12:29:02

107aac66-d513-477e-823e-8117e1cedfe3

Data de Impressão: 24/11/2021 11:33:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A requerimento do interessado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO - APRCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.548.885/0001-70, com sede na Rodovia BR-070, Km12, S/N, Zona Rural, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, representada neste ato pelo seu Presidente **SR. RAULINO TEIXEIRA MACHADO**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.883.268/0001-11** e Inscrição Estadual n.º **13.492.437-1**, com sede na Rua do Ouro, n.º 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE 19,20 KM DA RODOVIA MUNICIPAL “ESTRADA DO GARBUGIO”, TRECHO: BR-070 – RIO DAS MORTES, E PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PONTE DE CONCRETO SOBRE OS RIO DAS MORTES COM EXTENSÃO DE 60,71M**, conforme **Instrumento Contratual de n.º 001/2021**, tendo sido executados em 60 (sessenta) dias corridos, no período entre 22/09/2021 a 21/11/2021, o qual teve o valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **ENGENHEIRO CIVIL RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**, COM REGISTRO NACIONAL Nº 12.091.955.34, ART N.º 1220210191947, **ENGENHEIRO CIVIL WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR**, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1208221647, ART N.º 1220210193145 e o **ENGENHEIRO CIVIL CONSTANTINO FERNANDES NETO**, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1206726547, ART N.º 1220210193110, TENDO SIDO FISCALIZADO PELA **ENGENHEIRA CIVIL FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAIS BORGES**, COM REGISTRO NO CREA SOB O NÚMERO 1003964583.

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT** e **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**.

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido **contrato 001/2021**, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO – APRCA

Rodovia BR-070 Km 12, s/n, Zona Rural. Campo Verde/MT. CEP 78.840-000

APRCA

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Estudos de Tráfego	19,2	Km
2	Estudos Topográficos	19,2	Km
3	Estudos Topográficos	76,8	ha
4	Estudos Geotécnicos	19,2	Km
5	Estudos Hidrológicos	19,2	Km
6	Estudos Geológicos	19,2	Km
7	Estudos Ambientais	19,2	Km
8	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica	19,2	Km
9	Projeto Geométrico	19,2	Km
10	Projeto de Pavimentação	19,2	Km
11	Projeto de Pavimentação	207.360,00	m²
12	Projeto de Terraplenagem	19,2	Km
13	Projeto de Drenagem	19,2	Km
14	Projeto de Sinalização	19,2	Km
15	Projeto de Obras Complementares	19,2	Km
16	Projeto de Desapropriação	19,2	Km
17	Projeto de Desapropriação	14	Propriedades
18	Projeto de Canteiro de Obras	1	Und.
19	Projeto de Canteiro de Obras	1.399,08	m²
20	Projeto de Passagem de Fauna	2	Und.
21	Projeto de Interseção e acessos	2	Und.
22	Plano de Execução da Obra	1	Und.
23	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	19,2	Km
24	Projeto de Obra de Arte Especial	60,71	m
25	Projeto de Ponte de Concreto Armado	60,71	m
26	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	60,71	m
27	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	60,71	m
28	Projeto de Obra de Arte Especial	534,248	m²
29	Projeto de Ponte de Concreto Armado	534,248	m²
30	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	534,248	m²
31	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	534,248	m²
32	Projeto de Obra de Arte Especial	333,26	m³
33	Projeto de Ponte de Concreto Armado	333,26	m³
34	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	333,26	m³
35	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	333,26	m³

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2.021.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO – APRCA

RAULINO TEIXEIRA MACHADO

PRESIDENTE
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAIS BORGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORT. Nº 433, DE 12/02/21. J.O.E.M.MT ANO XVI | Nº 3.669

CREA 1003964583



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAMINHO DO AGRO – APRCA

Rodovia BR-070 Km 12, s/n, Zona Rural. Campo Verde/MT. CEP 78.840-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000045589
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210036599 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 9/3/2021 **Baixada em:** 26/7/2021

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: **WRC SOLUÇÕES**

Contratante: ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO

CPF/CNPJ: 18.715.101/0001-04

Rua: Rua Mistral

Nº: 332

Complemento: Condomínio The Point Smart Business (torre A), 7º andar, Sala 711-A

Bairro: Despraído

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-222

Contrato: 001/2020

Celebrado em: 13/4/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 420.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA ESTADUAL

Nº: MT/243 E MT/110

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Querência

UF: MT

CEP: 78.643-000

Data de início: 23/7/2020

Conclusão efetiva: 20/3/2021

Coordenadas Geográficas: 12°36'31.82 SUL, 52°13'6.18 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 41.2000 quilômetro; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 41.2000 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Meio Ambiente.><.Recuperação Ambiental.><.de recuperação ambiental.><.recuperação ambiental.>, 41.2000 quilômetro;

Observações: Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovias e Orçamento. MT-243 e MT-110. Extensão: 41,20Km.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30449 a 30450, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 45589/2021

26/07/2021 10:33:49

624da14f-ef7d-493d-ad9d-a365587ebc58

Data de Impressão: 27/07/2021 12:47:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

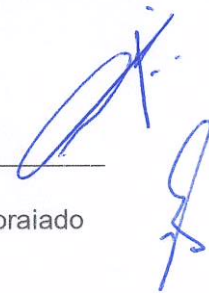


A requerimento do interessado, a **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, Rua Mistral (Jardim Bom Clima), esquina com a Rua Alízios, Nº 332, Q-15, bairro Despraiado, Condomínio The Point Smart Business (torre A), 7º andar, Sala 711-A, Cuiabá, Mato Grosso, Cep: 78.048-222, representada neste ato pelo seu Presidente **SR. LEONARDO TOMCZYK**, ATESTA, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, nº 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE 41,2 KM DA RODOVIA MT-243 E MT-110, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA MT-109 ATÉ O RIO TANGURO NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, EXTENSÃO 41,20KM**, conforme Instrumento Contratual de nº 001/2020, tendo sido executados em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, no período entre 23/07/2020 a 20/03/2021, o qual teve o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **ENGENHEIRO CIVIL RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 12.091.955.34, ART'S Nº 1220210036599 E 1220200179551, ENGENHEIRO CIVIL WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1208221647, ART Nº 1220210040592 e o ENGENHEIRO CIVIL CONSTANTINO FERNANDES NETO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1206726547, ART Nº 1220210101927, TENDO SIDO FISCALIZADO PELO ENGENHEIRO CIVIL DANILO PIMENTA BALDAN, COM REGISTRO NO CREA SOB O NÚMERO 2603695215.**

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRAMT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.**

Associação Agrologística de Mato Grosso

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado
Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A
Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222



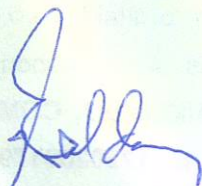
ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido contrato 001/2020, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

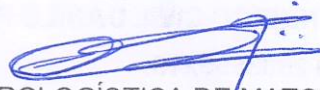
ORDEM	ITEM	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Estudos de Tráfego	41,20	Km
2	Estudos Topográficos	41,20	Km
3	Estudos Topográficos	164,80	ha
4	Estudos Geotécnicos	41,20	Km
5	Estudos Hidrológicos	41,20	Km
6	Estudos Geológicos	41,20	Km
7	Estudos Ambientais	41,20	Km
8	Projeto Geométrico	41,20	Km
9	Projeto de Pavimentação	41,20	Km
10	Projeto de Pavimentação	444.960,00	m²
11	Projeto de Terraplenagem	41,20	Km
12	Projeto de Drenagem	41,20	Km
13	Projeto de Sinalização	41,20	Km
14	Projeto de Obras Complementares	41,20	Km
15	Projeto de Desapropriação	41,20	Km
16	Projeto de Desapropriação	23,00	Propriedades
17	Projeto de Canteiro de Obras	1,00	Und.
18	Projeto de Canteiro de Obras	1.399,08	m²
19	Projeto de Passagem de Fauna	2,00	Und.
20	Projeto de Interseção e acessos	1,00	Und.
21	Plano de Execução da Obra	1,00	Und.
22	Orçamento da Obra (Novo Sico/DNIT).	41,20	Km

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2021.



ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
DANILO PIMENTA BALDAN
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 2603695215



ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
 PRESIDENTE
 CONTRATANTE



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
JULIO XAVIER BERTULIO
 SUPERINTENDETE DE PROJETOS
 SUPR/SAOR/SINFRA/MT

Associação Agrologística de Mato Grosso

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado
 Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A
 Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000067793

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220116293 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/06/2022 **Baixada em:** 06/09/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Rua: Rua Praça dos Três Poderes

Nº: 3

Complemento: Praça dos Três Poderes

Bairro: Campo Real 2

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Contrato: NAD 6497/2022

Celebrado em: 19/05/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 814.594,81

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia Municipal Estrada da Fartura

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Campo Verde

UF: MT

CEP: 78.840-000

Data de início: 19/05/2022

Conclusão efetiva: 17/08/2022

Coordenadas Geográficas: 15°08'0.44 SUL, 54°55'38.39 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPF/CNPJ: 24.950.495/0001-88

Atividade Técnica: 1- <Projeto><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias><..>, 55.1200 quilômetro; 2- <Elaboração de orçamento><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias><..>, 55.1200 quilômetro; 3- <Projeto><Estruturas><Obras de Arte><de pontes><..>, 359.9200 metro quadrado; 4- <Elaboração de orçamento><Estruturas><Obras de Arte><de pontes><..>, 359.9200 metro quadrado;

Observações: Proj. Exec. de Impl. e Pav. 55,12Km (Estrada da Fartura) e Ponte de Concreto 40,9 x 8,8m (Rio Cumbuco).

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 37427 a 37428, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67793/2022

06/09/2022 12:52:51

B548B519-9D74-4A78-8AD2-AFBB4BA08894

Data de Impressão: 08/09/2022 15:47:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.950.495/0001-88, com sede na rua praça dos três poderes, número 3, bairro campo real 2, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, nº 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE 55,12 KM DA RODOVIA MUNICIPAL “ESTRADA DA FARTURA”, TRECHO: MT-244 – RIO CUMBUCO (DIVISA CAMPO VERDE/PRIMAVERA DO LESTE), E PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PONTE DE CONCRETO SOBRE OS RIO DAS CUMBUCO COM EXTENSÃO DE 40,90M**, conforme **Instrumento Contratual de nº NAD 6497/2022**, tendo sido executados em 90 (noventa) dias corridos, no período entre 19/05/2022 a 17/08/2022, o qual teve o valor total de R\$ 814.594,81 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 12.091.955.34, ART Nº 1220220116293** e o **ENGENHEIRO CIVIL COORDENADOR CONSTANTINO FERNANDES NETO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1206726547, ART Nº 1220220134058, TENDO SIDO FISCALIZADO PELA ENGENHEIRA CIVIL FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAIS BORGES, COM REGISTRO NO CREA SOB O NÚMERO 1003964583.**

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT** e **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.**

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido **NAD 6497/2022**, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Rua praça dos três poderes, nº 3, Bairro Campo Real 2, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Estudos de Tráfego	55,12	Km
2	Estudos Topográficos	55,12	Km
3	Estudos Topográficos	220,48	ha
4	Estudos Geotécnicos	55,12	Km
5	Estudos Hidrológicos	55,12	Km
6	Estudos Geológicos	55,12	Km
7	Estudos Ambientais	55,12	Km
8	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	55,12	Km
9	Projeto Geométrico	55,12	Km
10	Projeto de Pavimentação	55,12	Km
11	Projeto de Pavimentação	595.296,00	m²
12	Projeto de Terraplenagem	55,12	Km
13	Projeto de Drenagem	55,12	Km
14	Projeto de Sinalização	55,12	Km
15	Projeto de Obras Complementares	55,12	Km
16	Projeto de Desapropriação	55,12	Km
17	Projeto de Desapropriação	58	Propriedades
18	Projeto de Canteiro de Obras	1	Und.
19	Projeto de Canteiro de Obras	4.197,24	m²
20	Projeto de Passagem de Fauna	2	Und.
21	Projeto de Interseção e acessos	1	Und.
22	Plano de Execução da Obra	1	Und.
23	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	55,12	Km
24	Projeto de Obra de Arte Especial	40,90	m
25	Projeto de Ponte de Concreto Armado	40,90	m
26	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	40,90	m
27	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT)	40,90	m
28	Projeto de Obra de Arte Especial	359,920	m²
29	Projeto de Ponte de Concreto Armado	359,920	m²
30	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	359,920	m²
31	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	359,920	m²
32	Projeto de Obra de Arte Especial	277,716	m³
33	Projeto de Ponte de Concreto Armado	277,716	m³
34	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	277,716	m³
35	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	277,716	m³

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
FLÁVIA CRISTINA LEÃO DE MORAIS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORT. Nº 433, DE 12/02/21. J.O.E.M.MT ANO XVI | Nº 3.669
CREA 1003964583

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Rua praça dos três poderes, n.º 3, Bairro Campo Real 2, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000090542

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220159026 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 29/08/2022 **Baixada em:** 03/10/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: **WRC SOLUÇÕES**

Contratante: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Rua: Av. Hermínio Ometto

Nº: 101

Complemento:

Bairro: ZE-022

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Contrato: 143/2022

Celebrado em: 26/07/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.562.681,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia

Nº: E-20, E-60 e 419

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Data de início: 26/07/2022

Conclusão efetiva: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas: 10°12'31.21 SUL, 54°55'19.33 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Atividade Técnica: 1- <Projeto> Estruturas <Obras de Arte> <de pontes> <..>, 880.0000 metro quadrado; 2- <Elaboração de orçamento> <Estruturas> <Obras de Arte> <de pontes> <..>, 880.0000 metro quadrado; 3- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de pavimentação asfáltica para rodovias> <..>, 93.0000 quilômetro; 4- <Elaboração de orçamento> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de pavimentação asfáltica para rodovias> <..>, 93.0000 quilômetro; 5- <Estudo> <Meio Ambiente> <Gestão Ambiental> <de estudos ambientais> <..>, 93.0000 quilômetro;

Observações: Projeto Executivo de Pavimentação e Obras de Arte Especiais nas rodovias E-20, 60 e 419. Ext. 93km e 880m².

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 45900 a 45901, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 90542/2023

03/10/2023 11:36:39

03100B52-4AC1-4807-BBF4-88A30390DD12

Data de Impressão: 06/10/2023 09:59:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CERTIDÃO DE ACERVO
OPERACIONAL
0000000069131

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Eng. Civ.

Número da ART: 1220220159026 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 29/08/2022

Baixada em: 03/10/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Rua: Av. Hermínio Ometto

Nº: 101

Complemento:

Bairro: ZE-022

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Contrato: 143/2022

Celebrado em: 26/07/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.562.681,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia

Nº: E-20, E-60 e 419

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Data de início: 26/07/2022

Conclusão efetiva: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas: 10°12'31.21 SUL, 54°55'19.33 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 880.0000 metro quadrado; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 880.0000 metro quadrado; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 93.0000 quilômetro; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 93.0000 quilômetro; 5- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 93.0000 quilômetro;

Observações: Projeto Executivo de Pavimentação e Obras de Arte Especiais nas rodovias E-20, 60 e 419. Ext. 93km e 880m².

Certidão de Acervo Operacional nº 69131/2025

terça-feira, 1 de julho de 2025 10:34

E6EE6DE9-416C-4D43-A1FC-D6E29F9DB474

Data de Impressão: 03/07/2025 12:03:57

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.188/0001-54, com sede na v. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Fone/Fax: (66) 3595-3100. CEP: 78.525-000. Matupá-MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. BRUNO SANTOS MENA**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, n.º 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a **ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE ESTRADAS**, conforme **Instrumento Contratual 143/2022**, tendo sido executados em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no período entre 26/07/2022 a 26/07/2023, o qual teve o valor total de R\$ 1.562.681,79 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **ENGENHEIRO CIVIL COORDENADOR RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 12.091.955.34, ART N.º 1220220159026** e o **ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE CONSTANTINO FERNANDES NETO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1206726547, ART N.º 1220230031733**, TENDO SIDO FISCALIZADO PELO **ENGENHEIRO JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO, COM REGISTRO NO CREA SOB O NÚMERO 1216502617**.

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Fone/Fax: (66) 3595-3100. CEP: 78.525-000. Matupá-MT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido

Contrato 143/2022, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Estudos de Tráfego	93	Km
2	Estudos Topográficos	93	Km
3	Estudos Topográficos	372	ha
4	Estudos Geotécnicos	93	Km
5	Estudos Hidrológicos	93	Km
6	Estudos Geológicos	93	Km
7	Estudos Ambientais	93	Km
8	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	93	Km
9	Projeto Geométrico	93	Km
10	Projeto de Pavimentação	93	Km
11	Projeto de Pavimentação	1.004.400,00	m²
12	Projeto de Terraplenagem	93	Km
13	Projeto de Drenagem	93	Km
14	Projeto de Sinalização	93	Km
15	Projeto de Obras Complementares	93	Km
16	Projeto de Desapropriação	93	Km
17	Projeto de Desapropriação	58	Propriedades
18	Projeto de Canteiro de Obras	6	Und.
19	Projeto de Canteiro de Obras	8.394,48	m²
20	Projeto de Passagem de Fauna	6	Und.
21	Projeto de Interseção e acessos	3	Und.
22	Plano de Execução da Obra	3	Und.
23	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	93	Km
24	Projeto de Obra de Arte Especial	100,00	m
25	Projeto de Ponte de Concreto Armado	100,00	m
26	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	100,00	m
27	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT)	100,00	m
28	Projeto de Obra de Arte Especial	880,000	m²
29	Projeto de Ponte de Concreto Armado	880,000	m²
30	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	880,000	m²
31	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	880,000	m²
32	Projeto de Obra de Arte Especial	555,432	m³
33	Projeto de Ponte de Concreto Armado	555,432	m³
34	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	555,432	m³
35	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	555,432	m³

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN 1216502617



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
BRUNO SANTOS MENA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000138700

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220240229127 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 24/10/2024 **Baixada em:** 04/09/2025

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Rua: Avenida Doutor Hélio Ribeiro

Nº: S/N

Complemento: Centro Político Administrativo

Bairro: Residencial Paiaguás

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.048-250

Contrato: 080/2022-SINFRA

Celebrado em: 07/07/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.342.638,51

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia 56° 1' 13,13

Nº: MT-020/251

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.102-000

Data de início: 27/07/2022

Conclusão efetiva: 24/12/2024

Coordenadas Geográficas: 15°25' 46.68 SUL, 56°01' 13.13 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 41.6900 quilômetro; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 41.6900 quilômetro; 3- <.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 508.8700 metro quadrado; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 508.8700 metro quadrado; 5- <.Estudo.><.Meio Ambiente.><.Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 41.6900 quilômetro; 6- <.Estudo.><.Meio Ambiente.><.Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 508.8700 metro quadrado;

Observações: Estudos, Projetos e Licenciamento da Paviment. da Rod. MT-020/251, Ponte sobre o Rio dos Peixes e Iluminação.

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 77779 a 77780, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138700/2025

04/09/2025 10:20:41

A173959D-806B-4FA6-A302-79042FC24FEA

Data de Impressão: 04/09/2025 16:49:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 038/2025 – SUCEO

Atestamos, a requerimento do interessado protocolado sob o nº SINFRA-PRO-2025/14111 que a firma: **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO** inscrita na CNPJ sob o nº 17.883.268/0001-11 com sede na Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Edifício Maruana - sala 1502, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-280, executou integralmente por força do Instrumento Contratual nº 080/2022/00/00-SINFRA os **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RODOVIA MT-020/251, TRECHO: ENTR. MT-351 - ACESSO AO MIRANTE GEODÉSICO, INCLUINDO A OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO DOS PEIXES**, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 30ª Medição Provisória, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SPOR responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:	
I C:	Nº 080/2022/00/00 – SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
OBRA:	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RODOVIA MT-020/251, INCLUSO O.A.E SOBRE O RIO DOS PEIXES
RODOVIA:	020/251
TRECHO:	ENTR. MT-351 - ACESSO AO MIRANTE GEODÉSICO
EXTENSÃO:	31,80 KM
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 1.222.478,23
VALOR ADITADO:	R\$ 148.616,96
VALOR TOTAL:	R\$ 1.371.095,19
PRAZO DE VIGENCIA:	990 DIAS CONSECUTIVOS (08/07/2022 A 24/03/2025)
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:	27/07/2022 A 12/01/2025
FATURADO P.I:	R\$ 1.371.094,34
FAT. REAJUSTAMENTO:	R\$ 157.370,99
TOTAL FATURADO:	R\$ 1.528.465,33
FISCALIZAÇÃO:	ENGº CIVIL ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - FISCAL PORTARIA 216/2022/SAOR/SINFRA CREA 37293 - RNP 1215686366 ART: 1220220160178
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	ENGº CIVIL RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO CREA/MT 022195/D RNP 1209195534 ART: 1220240229127
	ENGº CIVIL CONSTANTINO FERNANDES NETO CREA/MT 7769/D RNP 1206726547 ART: 1220240230138
	ENGº CIVIL: WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR CREA/MT 20409/D RNP 1208221647 ART: 1220240230170

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
G1	LEVANTAMENTOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ORÇAMENTO E IMPRESSÃO		
S/C	PLANO FUNCIONAL/ESTUDOS DE TRAÇADO	F.KM	52,600
S/C	ESTUDOS DE TRÁFEGO, CAPACIDADE E NÍVEL DE SERVIÇO - ANÁLISE E FORMULAÇÃO (ESCRITÓRIO)	UN	1,0
S/C	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO NA RODOVIA E INTERSEÇÕES - POSTO COM DURAÇÃO DE 12 HORAS	DIA	6,0
S/C	CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO NA RODOVIA E INTERSEÇÕES - POSTO COM DURAÇÃO DE 24 HORAS	DIA	7,0

1



Assinado com senha por RICARDO MARQUES DA GUIA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SUCEO - 25/08/2025 às 15:10:50, STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 25/08/2025 às 15:15:58 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29862234-2556 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29862234-2556>



CERTIDÃO: 138700
SELONº: 2025/77779
PÁG: 1 / 2
SIC



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

S/C	PESQUISA DE TRÁFEGO ORIGEM/DESTINO DE VEÍCULOS E PEDESTRES E OCUPAÇÃO DE CARGA, DURAÇÃO 8 HORAS	DIA	3,0
S/C	ESTUDOS AMBIENTAIS	F.KM	29,500
S/C	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	F.KM	67,515
S/C	ESTUDOS HIDROLÓGICOS	F.KM	35,400
S/C	ESTUDOS GEOLÓGICOS	F.KM	29,500
S/C	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - MATERIAIS DE SUBLEITO, EMPRÉSTIMOS E ESTUDOS DE OCORRÊNCIAS	F.KM	34,800
S/C	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - LEVANTAMENTOS E SONDAGENS DO PAVIMENTO EXISTENTE	M	40,30
S/C	DEFLECTOMETRIA (FWD OU VIGA)	UN.	40,3
S/C	LEVANTAMENTO VISUAL CONTINUO (LVC) - VIDEO REGISTRO	UN	40,3
S/C	LEVANTAMENTO DE IRREGULARIDADE COM UTILIZAÇÃO DE PERFILÓGRAFO A LASER (IRI)	F.KM	40,300
S/C	ESTUDOS GEOTÉCNICOS - SONDAGENS DE RECONHECIMENTO PARA FUNDAÇÕES E OAES	UN	60,0
S/C	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	UN	1,6
G2	COMPONENTE AMBIENTAL DOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA		
S/C	COMPONENTE AMBIENTAL - EAS/RAS	F.KM	29,500
G3	PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA		
S/C	PROJETO GEOMÉTRICO, INTERSEÇÕES E DE TERRAPLENAGEM	F.KM	51,600
S/C	PROJETO DE DRENAGEM E OAC	F.KM	61,920
S/C	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	F.KM	48,360
S/C	PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA	F.KM	61,920
S/C	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES	F.KM	29,500
S/C	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS	F.KM	23,610
S/C	ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS E RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS PARA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PROFISSIONAL HABILITADO	F.KM	29,500
26	PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA	F.KM	9,200
S/C	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTENÇÕES	M²	732,00
S/C	PROJETO DE MEIO AMBIENTE (PCA/PTRF/PRAD)	F.KM	29,500

CUIABÁ, 21 DE AGOSTO DE 2025

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

ENGº CIVIL ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA
FISCAL PORTARIA 216/2022/SAOR/SINFRA
CREA 37293 - RNP 1215686366
MATRÍCULA Nº 306633

SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGº CIVIL GAMALIEL CRUZ SOARES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE OBRAS
SUCEO / SAOR
MATRÍCULA Nº 228051

De acordo,

ENGº CIVIL STILLAC VAZ DE CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRÍCULA Nº 81436





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.203-8	MTP2200330435	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/09/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 002.972.331-06, Carteira de Identidade nº 1343030-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Av. A, S/N, Quadra 08, Bloco 06, Apt. 15, Torre 01, Residencial Valência, Parque das Nações, Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, BRASIL.

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/02/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 008.939.481-01, Carteira de Identidade nº 1240532-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Osorio Duque Estrada, 593, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78005720, BRASIL.

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/01/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 013.639.751-45, Carteira de Identidade nº 1617798-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dezesesseis, 14, Quadra 28, CPA III, Cuiabá/MT, CEP 78.058-344, BRASIL. **CONSTANTINO FERNANDES NETO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/02/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 872.175.621-04, Carteira de Identidade nº 1052014-7, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Itapuã (Lot. Jd. Aeroporto), 202, Quadra 16 - Bloco 01, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-075, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201358702, com sede Rua do Ouro, 94, Araés Cuiabá, MT, CEP 78.005-675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.883.268/0001-11; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios do presente ato declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades sob o nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e terá como sede no seguinte endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruanã, Sala 1501, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000 Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) devidamente integralizado; fica aumentado neste ato para R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 230.000,00 (Duzentos trinta mil reais) em moeda corrente nacional, Oriundo da Reserva de Lucros Registrado no Balanço Patrimonial 2021 e incorporação de um veículo Marca/Modelo/Versão: Toyota/Hilux/CDSRXA4FD, 2017/2017, Placa:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

QCO5B41, Renavam: 01140478866, Preta, Chassi: 8AJBA3CD6H1598329, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames, avaliado em R\$ 226.000,00.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído.

Sócios	%	Cotas	Capital
JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
CONSTANTINO FERNANDES NETO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
TOTAL	100%	656.000,00	R\$ 656.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato o sócio **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Rua Um, 01, Quadra 05, Jardim Umuarama I, Cuiabá/MT, CEP 78.058-601, BRASIL.

Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem inalteradas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/09/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 002.972.331-06, Carteira de Identidade nº 1343030-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Av. A Quadra 08, Bloco 06, Apt. 15, Residencial Valência Torre 01, Parque das Nações, Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, BRASIL.

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/02/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 008.939.481-01, Carteira de Identidade nº 1240532-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Osorio Duque Estrada, 593, Casa, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-720, BRASIL.

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/01/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 013.639.751-45, Carteira de Identidade nº 1617798-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Um, 01, Quadra 05, Jardim Umuarama I, Cuiabá/MT, CEP 78.058-601, BRASIL.

CONSTANTINO FERNANDES NETO, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/02/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 872.175.621-04, Carteira de Identidade nº 1052014-7, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Itapuã (Lot. Jd. Aeroporto), 202, Quadra 16 - Bloco 01, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-075, BRASIL.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201358702, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruana, Sala 1501, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.883.268/0001-11; resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios do presente ato declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruana, Sala 1501, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000 Brasil.

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de Prestação de Serviços na área de Engenharia, Elaboração de Projetos e Execução de Construção Civil, Elaboração de Projetos e Execução de Pavimentação Rodoviária, Estudos Geodésico, Estudos Geotécnicos, Levantamento e Apontamento de Áreas por Georeferenciamento, Estudos por Geoprocessamento, Serviços de Laboratorio de Analise de Solo, Asfalto e Concreto, Serviços de Construção Civil, Obras de Urbanização, Demolição de Edifícios, Consultoria em Tecnologia, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

7112-0/00 - serviços de engenharia
4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e um veículo Marca/Modelo/Versão: Toyota/Hilux/CDSRXA4FD, 2017/2017, Placa: QCO5B41, Renavam: 01140478866, Preta, Chassi: 8AJBA3CD6H1598329, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames, avaliado em R\$ 226.000,00, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócios	%	Cotas	Capital
JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
CONSTANTINO FERNANDES NETO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
TOTAL	100%	656.000,00	R\$ 656.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio **JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO**, que atuará isoladamente e/ou por procuração pública, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO
CPF: 002.972.331-06

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR
CPF: 008.939.481-01

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO
CPF: 013.639.751-45

CONSTANTINO FERNANDES NETO
CPF: 872.175.621-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.203-8	MTP2200330435	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 17.883.268/0001-11 e protocolado sob o número 22/127.203-8 em 09/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2575378, em 19/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/127.203-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2022, às 15:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/127.203-8.



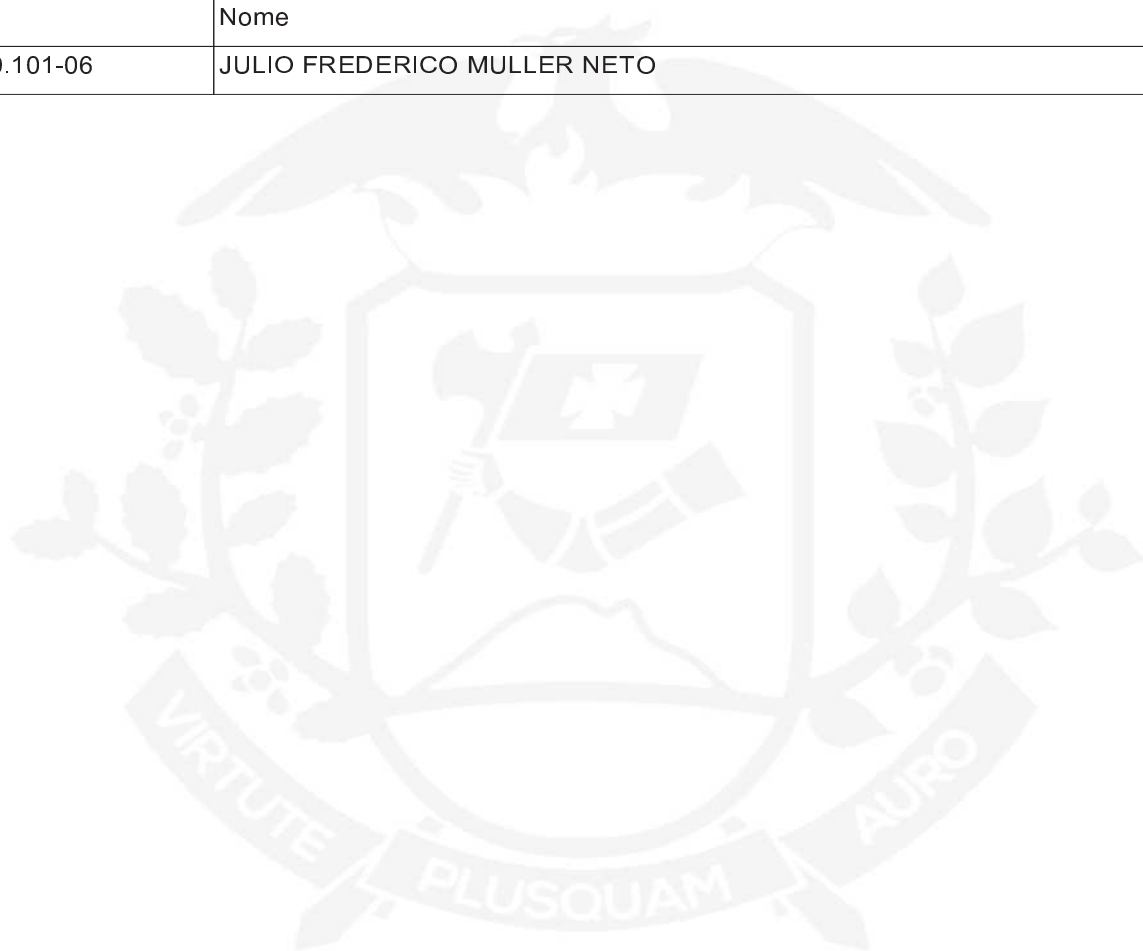


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 19 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

9.2 - EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000151957
Emissão: 30/03/2026
Validade: 26/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR **CPF:** 008.939.481-01
RNP: 1208221647 **Registro:** 20409 / MT **Data do Registro:** 02/05/2011

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 17/02/2010

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
41.550.231/0001-56	MEC CONSTRUTORA LTDA
11.215.382/0001-97	UNS-CONSTRUÇOES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA
13.495.966/0001-99	V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA
38.018.410/0001-32	WELLINGTON FANAIA PERRIA JUNIOR
17.883.268/0001-11	WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 4765865C-45F9-44FE-8A12-4E4CE38FEBF3
Data de Impressão: 30/03/2026 15:31:08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000040954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR

Registro: 20409 MT

RNP: 1208221647

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200179542 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 29/12/2020 **Baixada em:** 13/5/2021

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI

CPF/CNPJ: 36.895.867/0001-08

Rua: Rodovia E-60

Nº: S/N, Km 147

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Peixoto de Azevedo

UF: MT

CEP: 78.530-000

Contrato: 2/2020

Celebrado em: 22/7/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 250.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia E-60

Nº: S/N,

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Peixoto de Azevedo

UF: MT

CEP: 78.530-000

Data de início: 23/7/2020

Conclusão efetiva: 19/1/2021

Coordenadas Geográficas: 10°03'57.25 SUL, 54°05'0.63 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

CPF/CNPJ: 03.238.631/0001-31

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.bueiro.>, 85.6000 quilômetro; 2- <.Projeto.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 85.6000 quilômetro; 3- <.Elaboração de orçamento.><.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.terraplenagem.>, 85.6000 quilômetro; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.bueiro.>, 85.6000 quilômetro; 5- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.>, 85.6000 quilômetro; 6- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.>, 85.6000 quilômetro;

Observações

Projeto Rodoviário de Drenagem (Bueiros e Galerias), Terraplenagem e Pavimentação. Extensão: 85,60Km.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 29653 a 29654, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 40954/2021

13/05/2021 08:23:23

a5481fcb-b4f7-4517-b951-74bec455acad

Data de Impressão: 19/05/2021 09:09:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.895.867/0001-08, Rodovia E-60, S/N, Km 147, Zona Rural, Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, CEP: 78.530-000, representada neste ato por seu **PRESIDENTE SR. ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC Soluções – Projetos, Geodésia e Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.883.268/0001-11 e **Inscrição Estadual nº 13.492.437-1**, com sede na Rua do Ouro, nº 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **executou, à sua ordem**, os serviços pertinentes a: **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES (BUEIROS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS) na Rodovia Rural E-60, Trecho: Entr.º. BR-163/MT ao Entr.º. BR-080/MT, extensão 85,60Km**, conforme **Instrumento Contratual de nº 02/2020**, tendo sido executados em 180 (cento e oitenta) dias corridos, no período entre 23/07/2020 a 19/01/2021, o qual teve o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **Engenheiro Civil WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR**, com Registro Nacional nº 1208221647, ART'S nº 1220200100789 E 1220200179542 e o **Engenheiro Civil Rivers Teixeira Raimundo**, com Registro Nacional nº 12.091.955.34, ART nº 1220200179544, tendo sido fiscalizado pelo **Engenheiro Civil André Luiz Mochi Spiguel**, com registro no CREA sob o número 2316124674.

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**.

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido **contrato 02/2020**, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI
Rodovia E-60, S/N, Km 147, Zona Rural, Peixoto de Azevedo/MT

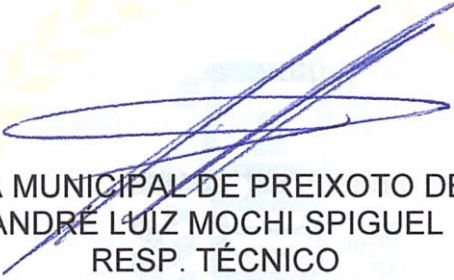


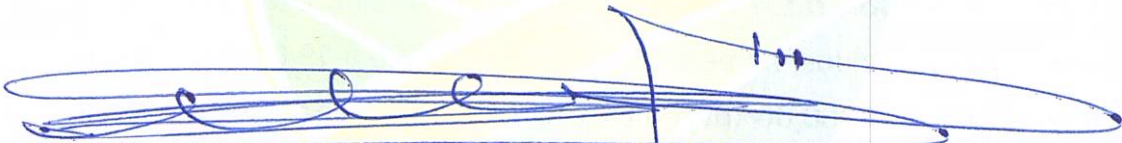
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI

Estudos de Tráfego, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geológicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Desapropriação, Plano de Execução da Obra e Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PREIXOTO DE AZEVEDO
ANDRÉ LUIZ MOCHI SPIGUEL
RESP. TÉCNICO
CREA 2316124674


ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IRIRI
ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000151955
Emissão: 30/03/2026
Validade: 26/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO **CPF:** 013.639.751-45
RNP: 1209195534 **Registro:** 22195 / MT **Data do Registro:** 03/01/2011

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 22/12/2010
Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
15.350.770/0001-31	AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
41.416.498/0001-55	CONSORCIO AGRITOP PLANEJE
51.246.958/0001-06	CONSÓRCIO AGRITOP/WRC
02.460.426/0001-53	RURAL CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA
17.883.268/0001-11	WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: CE180B1A-5827-4547-A76F-98416156EDB4
Data de Impressão: 30/03/2026 15:27:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000090542

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220220159026 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 29/08/2022 **Baixada em:** 03/10/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: **WRC SOLUÇÕES**

Contratante: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Rua: Av. Hermínio Ometto

Nº: 101

Complemento:

Bairro: ZE-022

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Contrato: 143/2022

Celebrado em: 26/07/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.562.681,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia

Nº: E-20, E-60 e 419

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Data de início: 26/07/2022

Conclusão efetiva: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas: 10°12'31.21 SUL, 54°55'19.33 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Atividade Técnica: 1- <Projeto> Estruturas <Obras de Arte> <de pontes> <..>, 880.0000 metro quadrado; 2- <Elaboração de orçamento> <Estruturas> <Obras de Arte> <de pontes> <..>, 880.0000 metro quadrado; 3- <Projeto> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de pavimentação asfáltica para rodovias> <..>, 93.0000 quilômetro; 4- <Elaboração de orçamento> <Transportes> <Infraestrutura Rodoviária> <de pavimentação asfáltica para rodovias> <..>, 93.0000 quilômetro; 5- <Estudo> <Meio Ambiente> <Gestão Ambiental> <de estudos ambientais> <..>, 93.0000 quilômetro;

Observações: Projeto Executivo de Pavimentação e Obras de Arte Especiais nas rodovias E-20, 60 e 419. Ext. 93km e 880m².

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 45900 a 45901, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 90542/2023

03/10/2023 11:36:39

03100B52-4AC1-4807-BBF4-88A30390DD12

Data de Impressão: 06/10/2023 09:59:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

CERTIDÃO DE ACERVO
OPERACIONAL
0000000069131

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Operacional da empresa **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO

Registro: 22195 MT

RNP: 1209195534

Título profissional: Eng. Civ.

Número da ART: 1220220159026 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 29/08/2022

Baixada em: 03/10/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: COAUTOR

Empresa contratada: WRC SOLUÇÕES

Contratante: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Rua: Av. Hermínio Ometto

Nº: 101

Complemento:

Bairro: ZE-022

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Contrato: 143/2022

Celebrado em: 26/07/2022

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 1.562.681,79

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rodovia

Nº: E-20, E-60 e 419

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: Matupá

UF: MT

CEP: 78.525-000

Data de início: 26/07/2022

Conclusão efetiva: 26/07/2023

Coordenadas Geográficas: 10°12'31.21 SUL, 54°55'19.33 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT

CPF/CNPJ: 24.772.188/0001-54

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 880.0000 metro quadrado; 2- <.Elaboração de orçamento.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 880.0000 metro quadrado; 3- <.Projeto.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 93.0000 quilômetro; 4- <.Elaboração de orçamento.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 93.0000 quilômetro; 5- <.Estudo.><.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de estudos ambientais.><..>, 93.0000 quilômetro;

Observações: Projeto Executivo de Pavimentação e Obras de Arte Especiais nas rodovias E-20, 60 e 419. Ext. 93km e 880m².

Certidão de Acervo Operacional nº 69131/2025

terça-feira, 1 de julho de 2025 10:34

E6EE6DE9-416C-4D43-A1FC-D6E29F9DB474

Data de Impressão: 03/07/2025 12:03:57

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.772.188/0001-54, com sede na v. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Fone/Fax: (66) 3595-3100. CEP: 78.525-000. Matupá-MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. BRUNO SANTOS MENA**, **ATESTA**, para todos os devidos fins legais, que a Empresa **WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.883.268/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 13.492.437-1, com sede na Rua do Ouro, n.º 94, Bairro Araés, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, executou, à sua ordem, os serviços pertinentes a **ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS DE ESTRADAS**, conforme **Instrumento Contratual 143/2022**, tendo sido executados em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no período entre 26/07/2022 a 26/07/2023, o qual teve o valor total de R\$ 1.562.681,79 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove), a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o **ENGENHEIRO CIVIL COORDENADOR RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 12.091.955.34, ART N.º 1220220159026** e o **ENGENHEIRO CIVIL RESIDENTE CONSTANTINO FERNANDES NETO, COM REGISTRO NACIONAL Nº 1206726547, ART N.º 1220230031733**, TENDO SIDO FISCALIZADO PELO **ENGENHEIRO JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO, COM REGISTRO NO CREA SOB O NÚMERO 1216502617**.

ATESTA também que os serviços foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias, de acordo com as condições contratuais, seguindo as normas técnicas e os padrões em vigor, exigidos pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Fone/Fax: (66) 3595-3100. CEP: 78.525-000. Matupá-MT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ATESTA ainda que, no cumprimento do referido

Contrato 143/2022, foram elaborados os seguintes Estudos e Projetos:

ORDEM	ITEM	QUANTIDADE EXECUTADA	UNIDADE
1	Estudos de Tráfego	93	Km
2	Estudos Topográficos	93	Km
3	Estudos Topográficos	372	ha
4	Estudos Geotécnicos	93	Km
5	Estudos Hidrológicos	93	Km
6	Estudos Geológicos	93	Km
7	Estudos Ambientais	93	Km
8	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental	93	Km
9	Projeto Geométrico	93	Km
10	Projeto de Pavimentação	93	Km
11	Projeto de Pavimentação	1.004.400,00	m²
12	Projeto de Terraplenagem	93	Km
13	Projeto de Drenagem	93	Km
14	Projeto de Sinalização	93	Km
15	Projeto de Obras Complementares	93	Km
16	Projeto de Desapropriação	93	Km
17	Projeto de Desapropriação	58	Propriedades
18	Projeto de Canteiro de Obras	6	Und.
19	Projeto de Canteiro de Obras	8.394,48	m²
20	Projeto de Passagem de Fauna	6	Und.
21	Projeto de Interseção e acessos	3	Und.
22	Plano de Execução da Obra	3	Und.
23	Orçamento da Obra (Novo Sicro/DNIT).	93	Km
24	Projeto de Obra de Arte Especial	100,00	m
25	Projeto de Ponte de Concreto Armado	100,00	m
26	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	100,00	m
27	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT)	100,00	m
28	Projeto de Obra de Arte Especial	880,000	m²
29	Projeto de Ponte de Concreto Armado	880,000	m²
30	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	880,000	m²
31	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	880,000	m²
32	Projeto de Obra de Arte Especial	555,432	m³
33	Projeto de Ponte de Concreto Armado	555,432	m³
34	Projeto de Ponte de Concreto Protendido	555,432	m³
35	Orçamento de O.A.E. (Novo Sicro/DNIT).	555,432	m³

E como veracidade, dou fé e assino.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN 1216502617



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
BRUNO SANTOS MENA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**
Registr **MT022195** RNP 1209195534
Título Profession **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2300206** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/08/2015 Baixada em: 28/08/2015
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-430 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO XINGU UF: MT CEP: 78050970
Data de Início: 05/09/2013 Conclusão efetiva: 28/08/2015
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA CPF/CNPJ: 03.507.415/002-79

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ELAB DE PROJ DE EXEC DE ENG. P/ OBRAS DE IMP. E PAVIMENTAÇÃO	65,00	KM

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO IC Nº 257/2013/00/00 SETPU PROCESSO Nº 224217/2013-SETPU-TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2013
PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS CONSECUTIVOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-430, TRECHO ENTR.º MT-437 (EPIFANIA) - SANTA CRUZ DO XINGU, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 65,00KM

ESTUDOS E PROJETOS: ESTUDOS DE TRÁFEGO, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS DE TRAÇADO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

Obs.: Esta ART n.º 2300206 substitui a ART n.º 1735217 vinculada à ART n.º 143165, devido a alteração do valor final do contrato.

A saber: Valor inicial de contrato R\$ 1.445.422,77.

Valor final de contrato: R\$ 1.445.422,55.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015042494

, está registrado com as CAT's número(s):

139668

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 008505 a 008505 atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139668 / 2015

28 de Agosto de 2015 Hora: 13:21:04

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139668

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A requerimento do interessado de acordo com o processo Administrativo nº **222335/2015**, - **SINFRA de 08/05/2015**, atestamos que a firma: **AGRITOP- TOPOGRAFIA, GEODEISA E PROJETOS LTDA.**, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Sala 204/205, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, inscrita no **CNPJ nº 15.350.770/0001-31**, elaborou para a **SETPU**, atual **SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, o Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-430, Trecho Entr.º MT-437 (Epifania)- Santa Cruz do Xingu, com **Extensão real de 65,00 Km**, no período de 05/09/2.013 à 31/12/2.013, por força do Instrumento Contratual nº **257/2013/00/00 - SETPU**, Processo nº **224217/2013-SETPU**, assinado em 03/09/2013, estando de acordo com o prazo contratual, no valor **R\$1.445.422,55** (*um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos*), sendo os Responsáveis Técnicos pelos serviços os Engenheiros: **Gonçalo Catarino da Penha**, Crea Nacional nº **1204373167**, ART nº **143165**, **Rivers Teixeira Raimundo**, Crea Nacional nº **1209195534**, ART nº **1735217** e o Geógrafo Técnico **Misael da Silva Campos**, Crea Nacional nº **1203693206**, ART nº **1539680** e fiscalizado pelo **Nelson Ribeiro de Moura**, (**Fiscal**), conforme Portaria nº 589/13-SETPU. Atestamos também que o Projeto foi executado a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o Escopo Básico da Secretaria e de acordo com as Normas Técnicas em vigor na **SINFRA** e no **DNIT**.

Foram executados os seguintes Estudos e Projetos: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Restauração, Projeto de Interseções e acessos, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Orçamento e Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 22 de Junho de 2015.


Eng.ª Tatiane Nassarden de Abreu Manhaguanha
Coordenadora de Estudos e Projetos


Eng.º Isaac Nascimento Filho
Superintendente de Engenharia


Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Engenharia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.203-8	MTP2200330435	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/09/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 002.972.331-06, Carteira de Identidade nº 1343030-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Av. A, S/N, Quadra 08, Bloco 06, Apt. 15, Torre 01, Residencial Valência, Parque das Nações, Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, BRASIL.

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/02/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 008.939.481-01, Carteira de Identidade nº 1240532-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Osorio Duque Estrada, 593, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78005720, BRASIL.

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/01/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 013.639.751-45, Carteira de Identidade nº 1617798-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Dezesesseis, 14, Quadra 28, CPA III, Cuiabá/MT, CEP 78.058-344, BRASIL. **CONSTANTINO FERNANDES NETO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/02/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 872.175.621-04, Carteira de Identidade nº 1052014-7, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Itapuã (Lot. Jd. Aeroporto), 202, Quadra 16 - Bloco 01, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-075, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201358702, com sede Rua do Ouro, 94, Araés Cuiabá, MT, CEP 78.005-675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.883.268/0001-11; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios do presente ato declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades sob o nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e terá como sede no seguinte endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruanã, Sala 1501, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000 Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) devidamente integralizado; fica aumentado neste ato para R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizando-se o valor de aumento de R\$ 230.000,00 (Duzentos trinta mil reais) em moeda corrente nacional, Oriundo da Reserva de Lucros Registrado no Balanço Patrimonial 2021 e incorporação de um veículo Marca/Modelo/Versão: Toyota/Hilux/CDSRXA4FD, 2017/2017, Placa:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

QCO5B41, Renavam: 01140478866, Preta, Chassi: 8AJBA3CD6H1598329, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames, avaliado em R\$ 226.000,00.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído.

Sócios	%	Cotas	Capital
JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
CONSTANTINO FERNANDES NETO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
TOTAL	100%	656.000,00	R\$ 656.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato o sócio **RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO**, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial para Rua Um, 01, Quadra 05, Jardim Umuarama I, Cuiabá/MT, CEP 78.058-601, BRASIL.

Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem inalteradas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 27/09/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 002.972.331-06, Carteira de Identidade nº 1343030-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Av. A Quadra 08, Bloco 06, Apt. 15, Residencial Valência Torre 01, Parque das Nações, Cuiabá/MT, CEP 78.055-799, BRASIL.

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/02/1986, Solteiro, Empresário, CPF nº 008.939.481-01, Carteira de Identidade nº 1240532-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Osorio Duque Estrada, 593, Casa, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-720, BRASIL.

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/01/1987, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 013.639.751-45, Carteira de Identidade nº 1617798-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Um, 01, Quadra 05, Jardim Umuarama I, Cuiabá/MT, CEP 78.058-601, BRASIL.

CONSTANTINO FERNANDES NETO, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/02/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 872.175.621-04, Carteira de Identidade nº 1052014-7, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na Rua Itapuã (Lot. Jd. Aeroporto), 202, Quadra 16 - Bloco 01, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.125-075, BRASIL.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201358702, com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruana, Sala 1501, Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.883.268/0001-11; resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios do presente ato declaram que a sociedade se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial **WRC SOLUÇÕES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Ed. Maruana, Sala 1501, Cuiabá, MT, CEP 78.050-000 Brasil.

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é de Prestação de Serviços na área de Engenharia, Elaboração de Projetos e Execução de Construção Civil, Elaboração de Projetos e Execução de Pavimentação Rodoviária, Estudos Geodésico, Estudos Geotécnicos, Levantamento e Apontamento de Áreas por Georeferenciamento, Estudos por Geoprocessamento, Serviços de Laboratorio de Analise de Solo, Asfalto e Concreto, Serviços de Construção Civil, Obras de Urbanização, Demolição de Edifícios, Consultoria em Tecnologia, Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

7112-0/00 - serviços de engenharia
4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 656.000,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e um veículo Marca/Modelo/Versão: Toyota/Hilux/CDSRXA4FD, 2017/2017, Placa: QCO5B41, Renavam: 01140478866, Preta, Chassi: 8AJBA3CD6H1598329, totalmente desembaraçado e livre de qualquer ônus ou gravames, avaliado em R\$ 226.000,00, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócios	%	Cotas	Capital
JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
CONSTANTINO FERNANDES NETO	25%	164.000,00	R\$ 164.000,00
TOTAL	100%	656.000,00	R\$ 656.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade empresária limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo sócio **JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO**, que atuará isoladamente e/ou por procuração pública, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE WRC SOLUÇÕES
PROJETOS GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 17.883.268/0001-11

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: No encerramento de cada exercício social, serão apurados os lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à participação no capital, desde que não deliberado de forma diversa em ato próprio.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO
CPF: 002.972.331-06

WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR
CPF: 008.939.481-01

RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO
CPF: 013.639.751-45

CONSTANTINO FERNANDES NETO
CPF: 872.175.621-04



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.203-8	MTP2200330435	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 17.883.268/0001-11 e protocolado sob o número 22/127.203-8 em 09/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2575378, em 19/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/127.203-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.175.621-04	CONSTANTINO FERNANDES NETO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
002.972.331-06	JOSE ROBSON TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
013.639.751-45	RIVERS TEIXEIRA RAIMUNDO	16/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.939.481-01	WELLINGTON FANAIA PEREIRA JUNIOR	19/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2022, às 15:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/127.203-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. segunda-feira, 19 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2575378 em 19/09/2022 da Empresa WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17883268000111 e protocolo 221272038 - 09/09/2022. Autenticação: B258BF2D174144F43356F276DF3A9F3415B7AFBC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/127.203-8 e o código de segurança ov6t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

9.3 - EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **144181/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARLON CARVALHO LEAO

Títulos: ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

RNP: 1020618671

CPF: ***.162.46*.*

Número do Registro: 1020618671D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/01/2022

Data de Registro no Crea-GO: 10/01/2022

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE TRANSPORTES

Data de Inclusão: 10/01/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: RESOLUÇÃO 1.096, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017; E DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ART. 5º, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 1073, DE 19 DE ABRIL DE 2016, REFERENTES A SISTEMAS DE TRANSPORTES, TRÁFEGO, LOGÍSTICA E OPERAÇÃO NOS MODOS RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, HIDROVIÁRIO, PORTUÁRIO, AEROVIÁRIO, DUTOVIÁRIO DE PRODUTO NÃO PERIGOSOS E NÃO MOTORIZADO; MOBILIDADE; E GEOMÁTICA APLICADA ÀS ATIVIDADES DE TRANSPORTES. RESTRIÇÕES EM: PROJETO DE TERMINAIS DE CARGAS; LOGÍSTICA E OPERAÇÃO DOS MODOS RODOVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E HIDROVIÁRIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 13:23:55.

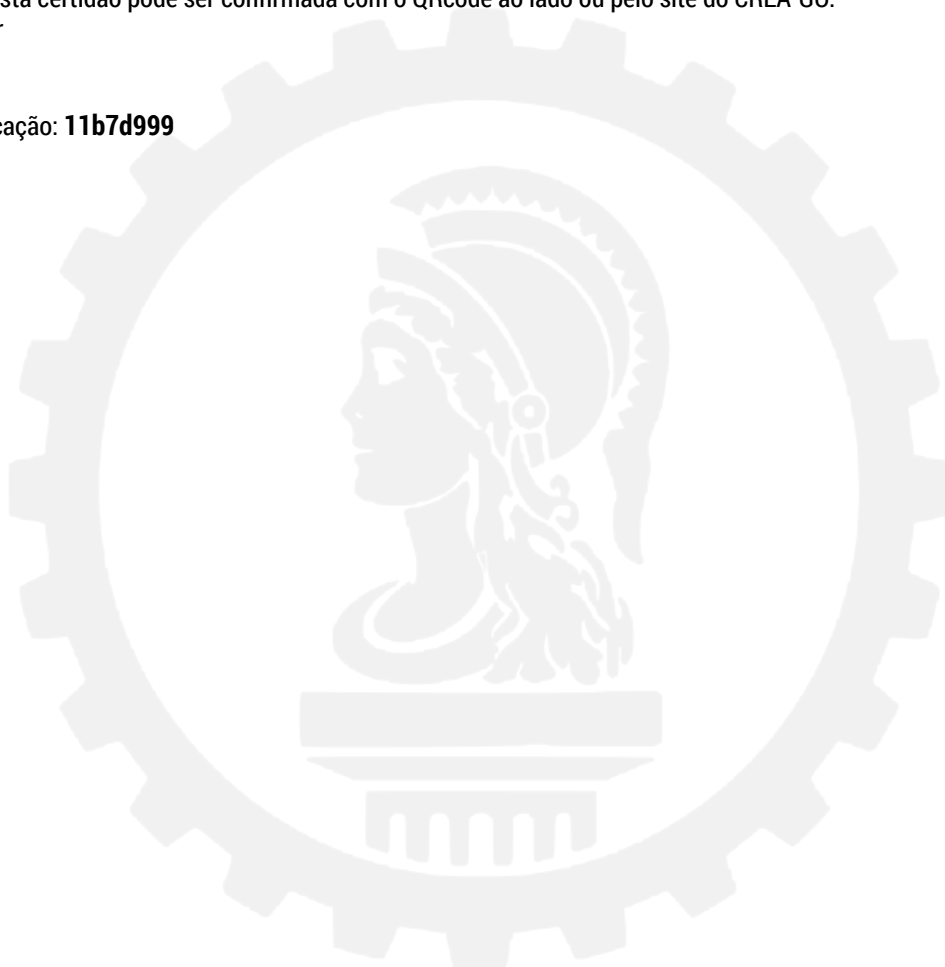
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **11b7d999**



NOME:	Merton Carvalho Leão	R.G.	5395634 PCGO	
CURSO:	Pós-Graduação (Lato-sensu) em Infraestrutura de Transportes: Rodovias, Portos, Aeroportos e Ferrovias			
Disciplina	C.H.	Nota	Docente	Titulação
Transporte Aéreo e Infraestrutura de Aeroportos	20	10	Felipe Zacchi Gomes	Mestre
Geotecnia aplicada a infraestrutura	20	10	Letícia Vieira	Mestre
Engenharia de Tráfego	20	10	Mônica Soares Veloso	Doutora
Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem	20	8,7	Marcos Augusto Jabor	Especialista
Tópicos avançados de Geometria e Terraplenagem	20	7,5	Geovane Gomes	Mestre
Transporte Aquaviário e Estrutura Portuária	20	10	Monique Mendes Teixeira Lima	Doutora
Introdução a Infraestrutura de Transportes	20	9	Santi Fern	Doutor
Projeto de Pavimento Flexível	20	10	Ramon Mendes Knabben	Doutor
Supervisão de Obras de Infraestrutura	20	9	André Supp Martins	Especialista
Projeto de Pavimento Rígido	20	8	Dejalma Frasson Junior	Especialista
Infraestrutura rodoviária e Mercado de Concessões de Rodovias	20	10	Geovane Gomes	Mestre
Superestrutura e Infraestrutura ferroviária	20	9	Felipe Augusto Serra Sottani	Especialista
Transporte Ferroviário e Metroviário de Passageiros	20	8	Renato Soares Bahia Junior	Especialista
Contratação e Licitações de Obras	20	10	Rafael Gerard de Almeida Demetreniere	Doutor
Regulação e Fiscalização em Concessões de Aeroportos	20	9,5	Luiz Augusto Gerolucci Alves	Mestre
BIM (Building Information Modeling) em Infraestrutura	20	8	Geovane Gomes	Mestre
Custos, Orçamento e Planejamento de Obras de Infraestrutura	20	7,5	Andressa da Silva Siqueira	Especialista
Geociências e Geotecnologias Aplicadas a Infraestrutura	20	10	Helena Bernardes Corfez	Mestre
Estudo e Licenciamento Ambiental	20	10	Lilian Aparecida Barbosa	Especialista
Projeto e Inspeção de Obras de Arte Especial	20	10	Helena Scottina Quadros	Mestre
Projeto Sinalização e Segurança Viária	20	7,8	Luiza Oceano Martins	Especialista

Regime e Cotas de Avaliação:

Curso criado pela Resolução nº 08/2022 do Conselho Superior - CONSU, o presente curso foi criado e realizado tendo como base as disposições da Resolução nº 1/2018, do Conselho Nacional de Educação.

Para a AVALIAÇÃO foram exigidas ATIVIDADES ESCOLARES E PRÁTICAS, as quais se atribuíram as seguintes notas ou conceitos:

A- Ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 8,0 a 10,0); B- Bom (equivalente ao conjunto de notas de 7,0 a 7,9);

C- Regular (equivalente ao conjunto de notas de 6,0 a 6,9); D- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 5,0 a 5,9); E- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 4,0 a 4,9); F- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 3,0 a 3,9); G- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 2,0 a 2,9); H- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 1,0 a 1,9); I- Insuficiente (equivalente ao conjunto de notas de 0,0 a 0,9).

Aprovação: mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina.

FACULDADE DE GOVERNANÇA, ENGENHARIA E

EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Certificado registrado sob o Livro PC05401 - nº 3259



Marta Regina F. Lima
Secretaria Geral

Local de Realização: Curitiba-PR

Período de Realização: Junho de 2022 a Fevereiro de 2024

Frequência: 100%

Avareí, 06 de maio de 2024.



Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo

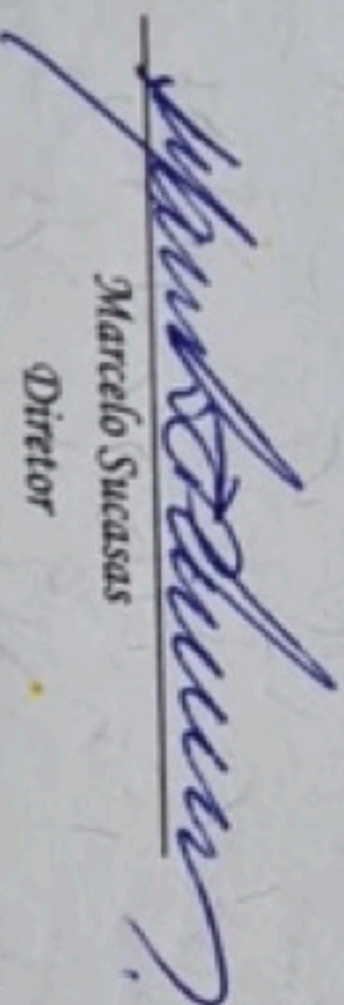
Certificado

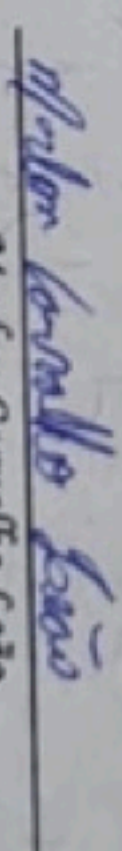
O Diretor da Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em **Infraestrutura de Transportes: Rodovias, Portos, Aeroportos e Ferrovias**, na área de Engenharia, Produção e Construção, em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária total de **420 horas**, nos termos da Resolução nº 1/2018 do Conselho Nacional da Educação, confere a

Marlon Carvalho Leão

brasileiro, natural de Goiás, nascido em 28 de janeiro de 1992, portador do RG nº 5395634 PC/GO, outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Avaré, 06 de maio de 2024.


Marcelo Sucasas
Diretor


Marlon Carvalho Leão
Concluinte

Matriz INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - TURMA 3	Curso INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Grau Area Habilitação Pós-Graduação Engenharias Especialização - Lato Sensu	Vigência 24/06/2022

MÓDULO ÚNICO			
Sigla	Ordem	Descrição	Disciplinas Optativas
I.I.T.221	1	INTRODUÇÃO A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	
P.P.R.222	2	PROJETO DE PAVIMENTO RÍGIDO	
T.F.M.P.223	3	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
S.I.F.224	4	SUPERESTRUTURA E INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	
E.H.P.D.225	5	ESTUDO HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM	
T.A.I.A.226	6	TRANSPORTE AÉREO E INFRAESTRUTURA DE AEROPORTOS	
P.S.S.V.227	7	PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE VIAS	
E.T.228	8	ENGENHARIA DE TRÁFEGO	
P.I.O.A.E.229	9	PROJETO E INSPEÇÃO DE OBRAS DA ARTE ESPECIAL	
T.A.G.T.230	10	TÓPICOS AVANÇADOS DE GEOMETRIA E TERRAPLENAGEM	
G.A.I.231	11	GEOTECNIA APLICADA Á INFRAESTRUTURA	
G.G.A.I.232	12	GEOCIÊNCIAS E GEOTECNOLOGIAS APLICADAS A INFRAESTRUTURA	
C.O.P.O.I.233	13	CUSTOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
I.R.M.C.R.234	14	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MERCADO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS	
S.O.I.235	15	SUPERVISÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
C.L.O.236	16	CONTRATAÇÃO E LICITAÇÕES DE OBRAS	
P.P.F.237	17	PROJETO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	
T.A.E.P.238	18	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E ESTRUTURA PORTUÁRIA	
R.F.C.A.239	19	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM CONCESSÕES DE AEROPORTOS	
B.B.I.M.I.240	20	BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) EM INFRAESTRUTURA	
E.L.A.241	21	ESTUDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes integrantes deste instrumento:

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.014.632/0001-09, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, quadra b-26, lote 16/17, sala 2.505, jardim goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, neste ato representada por seu sócio administrador nos termos do seu contrato social, doravante designada **CONTRATANTE**, e

MARLON CARVALHO LEÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 49.979.957/0001-10, com sede na Rua C214, nº 278, quadra 508, lote 14, casa 01, sala 02, jardim américa, Goiânia, Goiás, CEP: 74.270-270, neste ato representada por seu sócio administrador nos termos do seu contrato social, doravante designada **CONTRATADA**,

têm, entre si, como justo e contratado, o presente contrato de prestação de serviços.

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de engenharia pela Contratada à Contratante.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Segunda: Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante emissão de nota fiscal.

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento do valor devido à **CONTRATADA**, até o dia 10 de cada mês, mediante transferência bancária para a **Conta Corrente** 34384498-3, **Agência** 0001, de Titularidade de MCL MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES, **Banco** 0260 Nu Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento.

Parágrafo único – Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Quarta: São deveres da **CONTRATADA**:

- a) responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**;
- b) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- c) fornecer todas as informações julgadas relevantes pela **CONTRATANTE**;



d) recolher, em conformidade com a legislação vigente, os encargos referentes à expedição de notas fiscais sob sua responsabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quinta: São direitos e deveres da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido neste contrato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, comunicando a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) prestar as informações dos serviços e os esclarecimentos pertinentes ao objeto deste contrato, que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Cláusula Sexta: Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro - A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente Contrato tem prazo indeterminado, com início aos 03/04/2023.

DA PROTEÇÃO E DADOS PESSOAIS

Cláusula Oitava: Serão aplicáveis a este instrumento, as "Leis Aplicáveis à Proteção de Dados" significando que, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

Cláusula Nona: A **CONTRATADA** declara ter ciência que a **CONTRATANTE** tratará dados pessoais da **CONTRATADA** com finalidade legal do Contrato de Prestação de Serviço.

Parágrafo primeiro – A parte **CONTRATADA** declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela **CONTRATANTE** e seus clientes, exclusivamente para a prestação de serviços.

Parágrafo segundo – As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidade aplicáveis constantes da LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegido na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo terceiro – A parte **CONTRATADA** somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da parte **CONTRATANTE**, a fim de cumprir suas obrigações para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, jamais para qualquer outro propósito.

Parágrafo quarto – A parte **CONTRATADA** tratará os dados pessoais em nome da parte **CONTRATANTE** e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela parte **CONTRATANTE**. Caso a Parte **CONTRATADA** considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis aplicáveis à Proteção de Dados, a Parte **CONTRATADA** prontamente notificará a Parte **CONTRATANTE** e aguardará novas instruções.

Parágrafo quinto – Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da parte Receptora relativas ao tratamento de dados pessoais, a parte Receptora submeterá esse pedido à apreciação da parte Reveladora. A parte Receptora não poderá, sem instruções prévias da Parte Reveladora, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

Parágrafo sexto – Em caso de consulta pelo Titular de dados ou ANPD, a **CONTRATADA** deverá indicar o DPO, responsável pela LGPD ou Comitê de Segurança da Informação da Empresa imediatamente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima: A **CONTRATADA** prestará serviços à **CONTRATANTE** com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação.

Cláusula Décima Primeira: As partes agirão, cada uma delas, em nome próprio, por sua conta e risco, não podendo este contrato ser considerado em hipótese alguma como relação de sociedade, ou quaisquer outros vínculos de outra natureza.

Cláusula Décima Segunda: Os tributos ou quaisquer encargos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento ou de sua execução serão suportados individualmente por cada uma das partes, na medida em que lhe sejam exigidos.

Cláusula Décima Terceira: As partes comprometem-se a tratar com confidencialidade todo e qualquer assunto ou informações decorrentes ou que

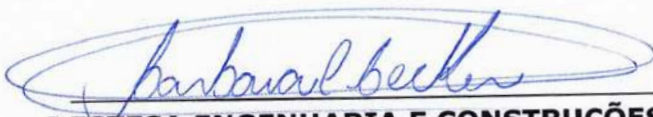


possuam a vir a ter conhecimento em virtude do presente contrato, durante e após sua vigência.

Cláusula Décima Quarta: É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado do Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA, GO 03 / 04 / 2023

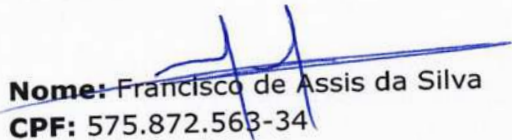


DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE



MLC MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Marlon Carvalho Leão
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Francisco de Assis da Silva
CPF: 575.872.563-34



Nome: Luanna Kristinna B. Soares
CPF: 704.903.261-10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483686/2026**

Validade: **10/12/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1023588978

CPF: ***.562.48*.*

Número do Registro: 1023588978AP-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 10/12/2025

Data de Registro no Crea-GO: 10/12/2025

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 10/12/2025

Situação: 10/12/2026

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO N° 23569, DE 1993, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7° DA LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5°, § 1° DA RESOLUÇÃO N.º 1073, DE 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO N° 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 14:01:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **9ebeb2d6**





Certificado



FACUMINAS

Portaria de Credenciamento do MEC, nº 254, de 08 de Abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de Abril de 2022.

O Diretor-Geral em exercício da FACUMINAS, no uso de suas atribuições legais, confere o título de Especialista a

Renato Cintra Teixeira da Silva

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **6122637** e do CPF nº **224.562.488-21**, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu** em **PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA**, integralizado no período de **9 de setembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília/DF, 3 de dezembro de 2025

RIAN ADRIANO DUARTE DE SOUZA
VICE-DIRETOR

RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA
Especialista

MARGARETE FARIA BARBOSA
SECRETÁRIA ACADÊMICA



HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FACUMINAS

Portaria de credenciamento do MEC, 254 de 08 de Abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de abril de 2022

REGISTRO

Registro nº 53037, folha nº 31, livro nº 6/FDM.

BRASÍLIA/DF, 3 de dezembro de 2025

MARGARETE FARIA BARBOSA
SECRETÁRIA ACADÊMICA

AUTENTICIDADE



EVCODE:
44bd3cae-c0d2-4fc4-8b60-1d13f215eeb7

<https://ead.eduno.com.br/validador>

ASSINADO DIGITALMENTE
O=ICP-Brasil, CN=MARGARETE FARIA
BARBOSA:05299951663, L=L/ST/BR,
SN=7714409042330882119

<https://validar.iti.gov.br/>

Curso
PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

Área de conhecimento
ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Carga horária total

720 H/A

Período de realização
09-09-2024 a 03-12-2025

Aluno(a)
RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA

CPF
224.562.488-21

DISCIPLINAS TEÓRICAS	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90	JOVELINA NOÊMIA JÔ DE CARVALHO	DOUTORA
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	90	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOUTOR
DIREITOS HUMANOS	40	100%	70	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOUTOR
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	CLÉVIA FERNANDA SIES BARBOZA	DOUTORA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	90	JOVELINA NOÊMIA JÔ DE CARVALHO	DOUTORA
INTRODUÇÃO A PAVIMENTAÇÃO	40	100%	90	NAYARA FERNANDA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA
LICITAÇÕES, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40	100%	70	GERALDO HENRIQUE ALVES COSTA AMORIM	MESTRE
MATERIAIS E TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	40	100%	80	CLÉLIO RODRIGO PAIVA RAFAEL	ESPECIALISTA
PROJETOS, CONSTRUÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS	40	100%	80	NAYARA FERNANDA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA
MODERNIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	40	100%	70	ANTÔNIO FERREIRA NETO	MESTRE
PROJETOS DE PAVIMENTOS DE RODOVIAS	60	100%	80	GRAZIELLA PEREIRA PIRES DOS SANTOS ALVES	MESTRE
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS	60	100%	100	GRAZIELLA PEREIRA PIRES DOS SANTOS ALVES	MESTRE
CONTROLE DE QUALIDADE E DE SEGURANÇA EM OBRAS RODOVIÁRIAS	60	100%	80	CLÉLIO RODRIGO PAIVA RAFAEL	ESPECIALISTA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO BRASIL	60	100%	80	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	MESTRE
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	40	100%	90	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOUTORA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	40	100%	-	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOUTORA

Observações: Média mínima para aprovação: 70.00; frequência mínima para aprovação: 75%.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONCEITO: **DISPENSADO**

DECLARAÇÃO:

A IES DECLARA QUE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CUMPRIU TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 06/04/2018.



Certificado



FACUMINAS

Portaria de Credenciamento do MEC, nº 254, de 08 de Abril de 2022, publicado no DOU no dia 12 de Abril de 2022.

O Diretor-Geral em exercício da FACUMINAS, no uso de suas atribuições legais,
confere o título de Especialista a

Renato Cintra Teixeira da Silva

nacionalidade **brasileira**, portador(a) do RG nº **RG: 6.122.637** e do CPF nº **224.562.488-21**, tendo em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu** em **PROJETOS URBANOS PARA LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS URBANÍSTICOS**, integralizado no período de **28 de fevereiro de 2025** a **1 de setembro de 2025**, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025

Rian Adriano Duarte de Souza
Vice-Diretor

Aluno(a)

Margarete Faria
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FACUMINAS

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DO
MEC, Nº 254 DE 08 DE ABRIL DE 2022,
PUBLICADO NO DOU NO DIA
12 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRO Nº FMU4641

LIVRO: 136 FOLHA: 49

BRÁSÍLIA (DF),

26 DE SETEMBRO DE 20 25

Curso
PROJETOS URBANOS PARA LOTEAMENTOS E
CONDÔMIOS URBANÍSTICOS

Aluno(a)
RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA

Área de conhecimento
ENGENHARIA, PRODUÇÃO
E CONSTRUÇÃO

Carga horária total

700 H/A

CPF
224.562.488-21

Período de realização
28-02-2025 a 01-09-2025

DISCIPLINAS TEÓRICAS	CH (H/A)	FREQ	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	90	JOVELINA NOÊMIA JÔ DE CARVALHO	DOUTORA
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	90	DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA	DOUTORA
DIREITOS HUMANOS	40	100%	70	JOVELINA NOÊMIA JÔ DE CARVALHO	DOUTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	TÁRCIA TAMÁRIA DA COSTA SILVA	MESTRE
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	60	100%	90	ANTÔNIO FERREIRA NETO	MESTRE
MOBILIDADE URBANA	60	100%	100	ANTÔNIO FERREIRA NETO	MESTRE
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS PARA LOTEAMENTOS E CONDÔMIOS	60	100%	100	GRAZIELLA PEREIRA PIRES DOS SANTOS ALVES	MESTRE
MECANISMOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA	60	100%	100	GERALDO HENRIQUE ALVES COSTA AMORIM	ESPECIALISTA
MEIO AMBIENTE E CIDADES	60	100%	90	CLÉLIO RODRIGO PAIVA RAFAEL	ESPECIALISTA
NOÇÕES DE TOPOGRAFIA	60	100%	90	GRAZIELLA PEREIRA PIRES DOS SANTOS ALVES	MESTRE
O PROCESSO DE PROJETO DE LOTEAMENTOS E CONDÔMIOS URBANÍSTICOS	60	100%	100	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	MESTRE
SUSTENTABILIDADE URBANA	60	100%	100	JOSEANE ALVES VIEIRA	MESTRA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	60	100%	90	HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA	DOUTOR

Observações: Média mínima para aprovação: 70.00; frequência mínima para aprovação: 75%.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).

DECLARAÇÃO:

A IES DECLARA QUE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CUMPRIU TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 06/04/2018.



155b57f9-c8a4-4927-a272-d036e2eeb023





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/05/2020

Dados Pessoais

Nome civil

RENATO CINTRA TEIXEIRA DA SILVA

CPF

224.562.488-21

Sexo

Masculino

Data de nascimento

19/01/1981

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

TANEA MARA CINTRA TEIXEIRA

Contratos de trabalho

[20/01/2020 - Aberto](#)

Empregador

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ RAIZ: 89.104.632

Estabelecimento

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 89.104.632/0001-09
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2.690 QUADRAB-26
74810100 JARDIM GOIAS GOIANIA GO

LOTE 16/17

SALA 2.505

Cargo

MONITOR DE TREINAMENTO

CBO Cargo

9513-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.730,48 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/05/2025 - Salário definido para R\$ 6.730,48 Por mês

20/01/2025 - Férias 20/01/2025 a 18/02/2025

9.4 - EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000152397
Emissão: 02/04/2026
Validade: 29/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: FABRICIO MAZETI SANTANA **CPF:** 000.844.711-07
RNP: 1207225681 **Registro:** 18467 / MT **Data do Registro:** 30/03/2009

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 10/03/2009

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
89.104.632/0001-09	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 3FC27279-6022-47AD-87EB-EA07097D7275
Data de Impressão: 02/04/2026 13:30:20





Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Licitações e Contratos**, (Área de conhecimento Ciências sociais, negócios e direito), com carga horária total de 408 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

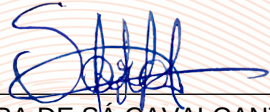
FABRICIO MAZETI SANTANA

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 13 de julho de 1984, cédula de identidade nº 11484322 -SJ/MT, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 03 de setembro de 2021


Prof.º CARLO COSTA GUIZELINI
DIRETOR ACADÊMICO

ESPECIALISTA


SARA DE SÁ CAVALCANTE
SECRETÁRIA ACADÊMICA

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

IPOG INSTITUTO DE
PÓS-GRADUAÇÃO
E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 -
Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob o nº 1121 - No livro 82 - Folha(s) 57

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº
1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG Nº 4 de 22 de maio
de 2013.

Goiânia, 03 de setembro de 2021



Raiane Gonçalves de Oliveira
Setor de Registro de Certificado



Sara de Sá Cavalcante
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO – IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação

Curso: MBA Licitações e Contratos

Turma: LCCUI001

Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016

MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013

Período de Realização: 28 de Junho de 2019 a 7 de Março de 2021

Carga Horária Total: 408 horas/aula

Acadêmico(a): FABRICIO MAZETI SANTANA

Nacionalidade: Brasileiro(a)

Sexo: Masculino

Identidade: 11484322 / MT

CPF: 000.844.711-07

Data de Nascimento: 13/07/1984

CERTIFICADO REGISTRADO SOB O

Nº: 1121

FOLHA: 57

LIVRO: 82

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Titulação
Análise e Preparação de Editais	10,0	100	24	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre
Procedimentos Licitatórios	10,0	100	24	JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR	Mestre
Termo de Referência e Projeto Básico	10,0	100	24	ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA	Especialista
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	10,0	100	24	BRUNO FERREIRA ALEGRIA	Doutor
Planejamento Estratégico das Contratações Públicas	9,5	100	24	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Doutor
Pregão Presencial e Eletrônico	10,0	100	24	LEONARDO MOTA MEIRA	Especialista
Siasg e Comprasnet	10,0	100	24	LEONARDO MOTA MEIRA	Especialista
Aquisições e Contratações na Administração Indireta	10,0	100	24	MARIANA MAGALHÃES AVELAR	Mestre
Habilitação e Recursos Administrativos	10,0	100	24	FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA	Doutor
Contratos Administrativos e Convênios	10,0	100	24	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	Mestre
Regime Diferenciado em Contratações Públicas (RDC)	10,0	100	24	RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE	Doutor
Parceria Público-Privada	10,0	100	24	PRISCILLA MACIEL DE MENEZES SILVA	Especialista
Acompanhamentos de Contratos Administrativos	9,0	100	24	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	Mestre
Controle Interno Governamental	10,0	100	24	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Doutor
Análise Financeira e Precificação de Bens e Serviços	10,0	100	24	FERNANDO SERGIO FERNANDES DO VALLE	Mestre
Improbidades Administrativas e Crimes em Licitações	10,0	100	24	RODRIGO DIAS DA FONSECA	Especialista
Sistema de Registros de Preços	10,0	100	24	PLÍNIO DE MELO PIRES	Mestre

Título Artigo: Definição para Objeto Comum de Engenharia

Nota Artigo: 9,40

Goiânia-GO, 03 de setembro de 2021



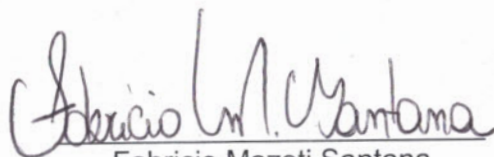
CERTIFICADO

O Pró-reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, certifica que

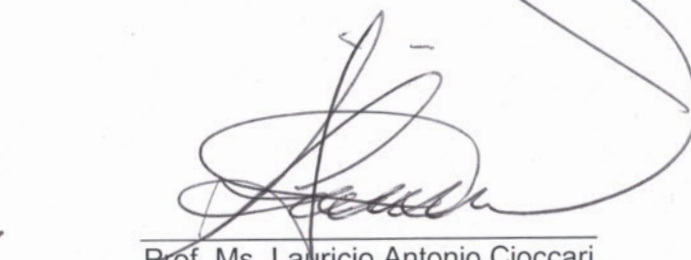
FABRICIO MAZETI SANTANA

nacionalidade **brasileira**, natural do Estado do Mato Grosso, nascido em 13 de julho de 1984, R.G. nº **1148432-2/MT**, concluiu o Curso de **MBA em Infraestrutura de Transportes e Rodovias - Área de Conhecimento: Administração**, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 15 de maio de 2015.



Fabricio Mazeti Santana
Concluinte



Prof. Ms. Lauricio Antonio Cioccar
Secretário-Geral



Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Pró-reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III

Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 08.06.2007.

Resolução CONSUN Nº 157 de, 20.12.2012

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Critério de frequência: mínimo de 75%

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

MBA em

Infraestrutura de
Transportes e
Rodovias

Certificado

Registrado

às fls: 17

Livro: 19

Período de realização: 16.03.2012 a 09.02.2014

Local de Realização: Curitiba - MT

CONCLUINTE: Fabrício Mazeti Santana

R.G. 1148432-2

RGM_0004076-2

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCENTAGEM DE FREQUÊNCIA
Desapropriações e Avaliações de Imóveis	Prof. Dr. José Fiker	20 h	9,5	100,00 %
Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis	Prof. Dr. Flávio de Vasconcelos de Souza	20 h	10,0	100,00 %
Dimensionamento de Pavimentos Rígidos	Prof. Mestre Daltor Pacheco Godinho	20 h	9,4	100,00 %
Drenagem em Obras Rodoviárias	Prof. Esp. Marcos Augusto Jabor	20 h	9,5	100,00 %
Estudo de Viabilidade de Obras Rodoviárias	Prof. Dr. Alexandre da Costa Pereira	20 h	10,0	100,00 %
Estudos Geotécnicos	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	20 h	8,5	100,00 %
Estudos de Impacto Ambiental	Prof. Mestre Rafael Vieira da Silva	20 h	9,0	100,00 %
Gestão de Pavimentos	Prof. Mestre Paulo Sérgio Peterlini	20 h	8,8	100,00 %
Introdução a Pavimentação Rodoviária	Prof. Mestre Luciana Nogueira de Castro	20 h	9,0	100,00 %
Introdução ao Planejamento e Operação de Transportes	Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira	20 h	10,0	100,00 %
Laboratório de Materiais e Misturas	Prof. Dr.ª Kamilla Lima Vasconcelos	20 h	8,0	100,00 %
Licitações e Contratos de Obras Rodoviárias	Prof. Mestre Anísio de Sousa Meneses Filho	20 h	8,2	100,00 %
Mecânica dos Solos	Prof. Dr. Márcio Marangon	20 h	9,9	100,00 %
Metodologia da Pesquisa Científica	Prof. Esp. Frederico Jorge da Silva Freire	20 h	10,0	100,00 %
Obras de Arte Especiais e Correntes	Prof. Esp. José Ribamar Silva Filho	20 h	8,0	100,00 %
Planejamento e Organização	Prof.ª Mestre Maria Izabel de Paula Ribeiro	20 h	8,5	100,00 %
Projeto Geométrico	Prof. Mestre Francisco Heber L. de Oliveira	20 h	10,0	100,00 %
Práticas e Técnicas de Obras de Pavimentação	Prof. Dr. Luiz Guilherme R. de Mello	20 h	9,5	100,00 %
Segurança Viária	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	20 h	9,0	95,00 %
Sinalização de Rodovias	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	20 h	9,0	100,00 %
Supervisão de Obras Rodoviárias	Prof. Mestre Paulo Sérgio Peterlini	20 h	9,0	100,00 %
Terraplenagem, Máquinas e Equipamentos	Prof. Dr. Altan Sampaio Moura	20 h	9,6	100,00 %
Técnicas de Execução de Pavimentos Flexíveis	Prof. Dr.ª Kamilla Lima Vasconcelos	20 h	8,5	100,00 %
Técnicas de Execução de Pavimentos Rígidos	Prof. Mestre Daltor Pacheco Godinho	20 h	9,4	100,00 %
Monografia: "Estudo comparativo de rendimento entre o rolo compactador vibratório e o rolo rebocável de pescoço."	Prof. Dr. Marcos Fábio Porto de Aguiar	7.0	7.0	100,00 %

Carga Horária Total do Curso: 480 horas

São Paulo, 15 de maio de 2015.

Secretário-geral: Prof. Ms. Laurício Antonio Cioccarí

Pró-reitor: Prof.Dr. Luiz Henrique Amaral

Coordenadora Administrativa: Profa. Esp. Sheila Simone Alves

Sheila Simone Alves



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 04/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

FABRICIO MAZETI SANTANA

CPF

000.844.711-07

Sexo

Masculino

Data de nascimento

13/07/1984

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

LUZIA DE FATIMA MAZETI SANTANA

Contratos de trabalho

[01/06/2010 - Aberto](#)

Empregador

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ RAIZ: 89.104.632

Estabelecimento

CNO: 900249286475

Cargo

GERENTE DE ENGENHARIA

CBO Cargo

2142-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11.660,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/10/2025 - Salário definido para R\$ 11.660,00 Por mês

31/10/2025 - Estabelecimento definido para

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 17/01/2025 Período aquisitivo: 01/06/2023 a 31/05/2024

18/12/2023 - Férias 18/12/2023 a 16/01/2024 Período aquisitivo: 01/06/2022 a



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000147904
Emissão: 05/02/2026
Validade: 04/08/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: MARCOS AURELIO RODRIGUES LARANJEIRA **CPF:** 040.116.441-10
RNP: 1214106439 **Registro:** 32781 / MT **Data do Registro:** 30/08/2016

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 04/02/2015

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo **Data da Conclusão:** 17/12/2016

Instituição / Campus: SOCIEDADE EDUCACIONAL ENES NASCIMENTO LTDA - ME / FACULDADE CUIABÁ - FAUC

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
89.104.632/0001-09	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
07.540.604/0001-70	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 05F561D6-F9F6-489D-ACF2-2268F31350FC

Data de Impressão: 08/04/2026 11:11:09





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000033665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS AURELIO RODRIGUES LARANJEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCOS AURELIO RODRIGUES LARANJEIRA

Registro: 32781 MT

RNP: 1214106439

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1220200076861 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 17/6/2020

Baixada em: 2/2/2021

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: EUROTRACTOR

Contratante: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Rua: Avenida Deputado Jamel Cecílio

Nº: 2690

Complemento: QD.B-26; LT.16/17; SALA 2505

Bairro: Jardim Goiás

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.810-100

Contrato: IC 002/2020

Celebrado em: 2/4/2020

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 3.061.962,18

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-110 TRECHO:ENTRºBR364 - ENTRºBR070 DIV. TESOIRO/GAL CARNEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Alto Garças

UF: MT

CEP: 78.770-000

Data de início: 3/4/2020

Conclusão efetiva: 27/3/2021

Coordenadas Geográficas: 16°55'0.00 SUL, 53°36'0.00 OESTE

Finalidade:

Código:

Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><.,>, 3.8500 quilômetro;

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 27830 a 27831, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 33665/2021

02/02/2021 08:27:20

4489e273-1e8d-4864-8cf1-b1e1e2b6ecf2

Data de Impressão: 08/02/2021 12:33:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2020

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 07.540.604/0001-70, sediada na AVENIDA PERIMETRAL NORTE, S/N - QUADRA E - LOTE 07/08 - SANTA GENOVEVA, Goiânia-GO, representada neste ato pelo seu sócio Proprietário o *Sr. Augusto Leandro Becker*, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 788.094.601-20 e documento de identidade 013431/CRCE/GO, executou por força do **Instrumento Contratual nº 002-2020**, para a **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) 89.104.632/0001-09, sediada na AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO – QUADRA B-26 – LOTES 16/17 – SALA 2505 – EDIFÍCIO METROPOLITAN – JARDIM GOIÁS – GOIÂNIA-GO – CEP 74.810-100, FONE (62) 3207-7979, com posse da I.E.:13.706.458-6, neste ato representada pelo seu Procurador *Fabricio Mazeti Santana*, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional CREA MT018467, e CPF 000.844.711-07, *Serviços de Engenharia com vistas à “Execução dos Serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Obras Complementares e de Recuperação Ambiental: MT-110 (Lote 01 do Edital)”*, especificados abaixo, no valor de R\$ 3.061.962,18 com início em 03/04/2020 e término em 27/03/2021.

DADOS DA OBRA:

IC:	002-2020
EMPRESA CONTRATADA:	EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
RODOVIA:	MT- 110
TRECHO:	ENTR. BR 364 – ENTR. BR 070 (A) (DIV. TESOUREIRO / GAL. CARNEIRO)
SUBTRECHO:	Entr. BR 364 – Entr. MT 461 (A)
EXTENSÃO:	3,850 KM
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.061.962,18
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	03/04/2020 a 27/03/2021

www.destesa.com.br
Goiânia-GO 62 3207-7979
Cuiabá-MT 65 3642-3207
Querência-MT 66 3529-1918

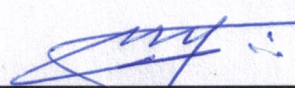


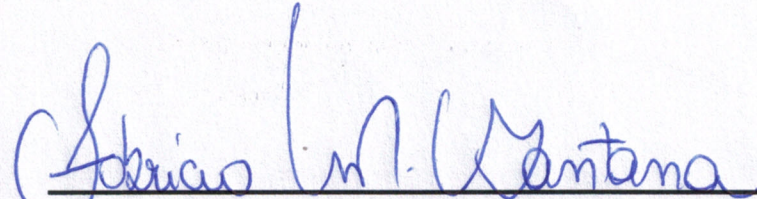
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MARCOS AURELIO RODRIGUES LARANJEIRA – CREA
MT032781 – RNP 1214106439 – ART 1220200076861.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TERRAPLENAGEM						
1	2 S 01 300 02	Esc. Carga trans. Solos moles DMT 200 a 400m	m³	9000,00	20,09	180.810,00
2	1 A 01 155 51	Pedra-Rachão Comercial (Empedramento das áreas de solos Moles)	m³	2400,00	57,56	138.144,00
PAVIMENTAÇÃO						
3	2 S 02 400 00	Pintura de Ligação	m²	270012,72	0,21	56.702,67
4	2 S 0 540 51	CBUQ - Capa de Rolamento AC/BC	t	32401,53	75,16	2.435.298,69
OBRAS COMPLEMENTARES						
5	2 S 06 410 00	Cercas de arame com suportes de madeira	m	2160,00	24,73	53.416,80
6	4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	128,00	247,33	31.658,24
7	4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples (forn/impl)	m	64,00	277,16	17.738,24
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
8	Sinapi 85178	Plantio de arvores e arbustos	und	4598,00	32,23	148.193,54
TOTAL						3.061.962,18

A mesma empresa demonstrou competência no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que até a presente data, nada temos que a desabone.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2020.


ENGº PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
FISCAL DE OBRAS
PORTARIA Nº 019/2020/SAOB/SINFRA
CREA: 2401/D-MT – RN 120528715-9


DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 89.104.632/0001-09
ENGº CIVIL FABRICIO MAZETI SANTANA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes integrantes deste instrumento:

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.014.632/0001-09, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, quadra b-26, lote 16/17, sala 2.505, jardim goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-100, neste ato representada por seu sócio administrador nos termos do seu contrato social, doravante designada **CONTRATANTE**, e

MARCOS A. R. LARANJEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 46.414.238/0001-64, com sede na Rua 8, número 30, quadra 8, Jardim Industriário, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.098-704, neste ato representada por seu sócio administrador nos termos do seu contrato social, doravante designada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado, o presente contrato de prestação de serviços.

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de engenharia pela Contratada à Contratante.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Segunda: Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), mediante emissão de nota fiscal.

Cláusula Terceira: A **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento do valor devido à **CONTRATADA**, até o dia 10 de cada mês, mediante transferência bancária para a Conta Corrente 31858-5, Agência 0810, de Titularidade de MARCOS A. R. LARANJEIRA, Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Banco Sicredi.

Parágrafo único – Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Quarta: São deveres da **CONTRATADA**:

- a) responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**;
- b) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- c) fornecer todas as informações julgadas relevantes pela **CONTRATANTE**;
- d) recolher, em conformidade com a legislação vigente, os encargos referentes à expedição de notas fiscais sob sua responsabilidade.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quinta: São direitos e deveres da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme estabelecido neste contrato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, comunicando a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;
- c) prestar as informações dos serviços e os esclarecimentos pertinentes ao objeto deste contrato, que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Cláusula Sexta: Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas contidas neste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo segundo - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro - A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente Contrato tem prazo indeterminado, com início aos 01/06/2022.

DA PROTEÇÃO E DADOS PESSOAIS

Cláusula Oitava: Serão aplicáveis a este instrumento, as "Leis Aplicáveis à Proteção de Dados" significando que, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

Cláusula Nona: A **CONTRATADA** declara ter ciência que a **CONTRATANTE** tratará dados pessoais da **CONTRATADA** com finalidade legal do Contrato de Prestação de Serviço.

Parágrafo primeiro - A parte **CONTRATADA** declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela **CONTRATANTE** e seus clientes, exclusivamente para a prestação de serviços.

Parágrafo segundo – As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidade aplicáveis constantes da LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegido na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo terceiro – A parte **CONTRATADA** somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da parte **CONTRATANTE**, a fim de cumprir suas obrigações para prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, jamais para qualquer outro propósito.

Parágrafo quarto – A parte **CONTRATADA** tratará os dados pessoais em nome da parte **CONTRATANTE** e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela parte **CONTRATANTE**. Caso a Parte **CONTRATADA** considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis aplicáveis à Proteção de Dados, a Parte **CONTRATADA** prontamente notificará a Parte **CONTRATANTE** e aguardará novas instruções.

Parágrafo quinto – Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da parte Receptora relativas ao tratamento de dados pessoais, a parte Receptora submeterá esse pedido à apreciação da parte Reveladora. A parte Receptora não poderá, sem instruções prévias da Parte Reveladora, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

Parágrafo sexto – Em caso de consulta pelo Titular de dados ou ANPD, a **CONTRATADA** deverá indicar o DPO, responsável pela LGPD ou Comitê de Segurança da Informação da Empresa imediatamente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima: A **CONTRATADA** prestará serviços à **CONTRATANTE** com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação.

Cláusula Décima Primeira: As partes agirão, cada uma delas, em nome próprio, por sua conta e risco, não podendo este contrato ser considerado em hipótese alguma como relação de sociedade, ou quaisquer outros vínculos de outra natureza.

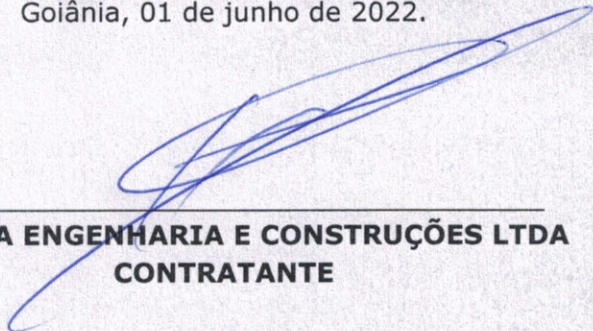
Cláusula Décima Segunda: Os tributos ou quaisquer encargos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento ou de sua execução serão suportados individualmente por cada uma das partes, na medida em que lhe sejam exigidos.

Cláusula Décima Terceira: As partes comprometem-se a tratar com confidencialidade todo e qualquer assunto ou informações decorrentes ou que possuam a vir a ter conhecimento em virtude do presente contrato, durante e após sua vigência.

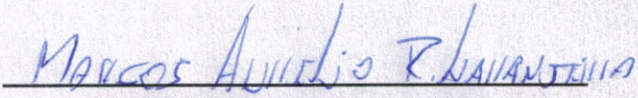
Cláusula Décima Quarta: É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado do Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 01 de junho de 2022.



DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE



MARCOS A. R. LARANJEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

9.5 - EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000150155
Emissão: 09/03/2026
Validade: 05/09/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA **CPF:** 593.603.801-72
RNP: 1201533708 **Registro:** 11507 / MT **Data do Registro:** 20/08/2004

Título(s) Profissionais

Engenheiro Sanitarista - Definitivo **Data da Conclusão:** 15/05/2003
Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ
Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310 DE 23/07/1986 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
09.255.903/0001-98	AMBIPAR ENVIRONMENTAL CENTROESTE S/A
42.346.017/0001-45	JF ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2026 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: B479F5ED-7722-43DA-9FB0-66ED7BDC466B
Data de Impressão: 09/03/2026 10:58:55





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00794/2025

VÁLIDA ATÉ: 15/09/2027

PROCESSO Nº: 9932/2025

DATA DE PROTOCOLO: 22/08/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

LOCALIZAÇÃO:

Fazenda Parque dos Peixes, Rod. MT-100, SN
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 51:12:20,00 - S:
12:12:52,00

MUNICÍPIO:

Novo Santo Antônio

CEP:

78674-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 89.104.632/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras de terraplenagem

RESTRIÇÕES:

As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. "É obrigatória a Manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja".

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 191595/CMIN/SUIMIS/2025

LOCAL E DATA

Cuiabá - MT,
15/09/2025

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Jerônimo Couto Campos

Coordenador de Mineração

Julio Cesar de Pinheiro Arrais

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Parecer Técnico

{LOP} Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

PT Nº: 191595 / CMIN / SUIMIS / 2025

Processo Nº: 9932/2025

Data do Protocolo: 22/08/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO**Interessado**

- **Nome / Razão Social:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- **CPF/CNPJ:** 89.104.632/0001-09
- **Endereço:** AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, Nº 2.690, JARDIM GOIÁS, EDIFÍCIO METROPOLITAN. - CEP: 74810-100
- **Município:** Goiânia - GO

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- **Localização:** Fazenda Parque dos Peixes, Rod. MT-100, SN - CEP: 78674-000
- **Município:** Novo Santo Antônio - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 51:12:20,00 - S: 12:12:52,00
- **Processo DNPM nº:** 966.546/2025

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : MT 11507

Atividades Licenciadas:

- C1410-9/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA**1. PROJETO PROPOSTO**

Trata-se de um requerimento para Licença de Operação Provisória do processo nº 9932/2025 em nome Destesa Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 89.104.632/0001-09, para extração de cascalho no município de Novo Santo Antônio, para execução da obra de pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho Entr. MT-322 (B) (N.S.Antônio) – Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, numa extensão de 34,83 km.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 22/08/2025 foi iniciado o processo de licenciamento ambiental pelo protocolo SEMA nº 9932/2025;

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1 CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Os documentos apresentados pelo interessado foram conferidos quanto a sua forma e atendimento ao roteiro orientativo, sendo responsabilidade da requerente e do responsável técnico a autenticidade dos mesmos.

Foram apresentadas a documentação, a destacar: Requerimento Padrão, comprovante de pagamento de taxa, publicações em DOE e periódico local, contrato social, documentos dos sócios da empresa, cartão CNPJ, procuração, ART, cadastro técnico, RCA, plano de lavras, dispensa de título ANM, carta imagem, CAR, entre outros.

A documentação apresentada atende o Roteiro para licenciamento junto a SEMA/MT.

3.2 LOCALIZAÇÃO

A jazida de cascalho está inserida na propriedade Fazenda Parque dos Peixes (CAR MT267269/2025), no município de Cuiabá/MT, com uma área total de 8,51 ha.

MEMORIAL DESCRITIVO

Vértices Latitude Longitude

0 12° 12' 52,336" S 51° 12' 20,720" W

1 12° 12' 52,336" S 51° 12' 20,193" W

2 12° 12' 52,771" S 51° 12' 20,193" W

3 12° 12' 52,771" S 51° 12' 19,811" W

4 12° 12' 53,803" S 51° 12' 19,811" W

5 12° 12' 53,803" S 51° 12' 18,638" W

6 12° 12' 56,293" S 51° 12' 18,638" W

7 12° 12' 56,293" S 51° 12' 17,605" W

8 12° 12' 59,060" S 51° 12' 17,605" W

9 12° 12' 59,060" S 51° 12' 21,005" W

10 12° 13' 0,827" S 51° 12' 21,005" W

11 12° 13' 0,827" S 51° 12' 24,639" W

12 12° 13' 1,860" S 51° 12' 24,639" W

13 12° 13' 1,860" S 51° 12' 27,472" W

14 12° 13' 2,960" S 51° 12' 27,472" W

15 12° 13' 2,960" S 51° 12' 30,039" W

16 12° 13' 1,960" S 51° 12' 30,039" W

17 12° 13' 1,960" S 51° 12' 31,473" W

18 12° 12' 59,660" S 51° 12' 31,473" W

19 12° 12' 59,660" S 51° 12' 32,340" W

20 12° 12' 58,893" S 51° 12' 32,340" W

21 12° 12' 58,893" S 51° 12' 32,773" W

22 12° 12' 57,793" S 51° 12' 32,773" W

23 12° 12' 57,793" S 51° 12' 32,340" W

24 12° 12' 57,382" S 51° 12' 32,340" W

25 12° 12' 57,382" S 51° 12' 31,589" W

26 12° 12' 57,136" S 51° 12' 31,589" W

27 12° 12' 57,136" S 51° 12' 31,040" W

escavações mecânicas com escavadeira hidráulica ou trator de esteiras. O transporte será realizado por caminhão basculante e o material explorado será estocado em lugar específico e protegido temporariamente, e em volume concordante com a demanda da obra. O material estocado será transportado por caminhões com caçambas de um ou dois eixos traseiros até o local de uso. O planejamento de lavra descreve as medidas e equipamentos de segurança adotados durante a operação propõe medidas de recuperação da área e ressalta o futuro uso da área para atividade de agricultura.

4. ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Em consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM, o empreendimento não está localizado em áreas especiais ou de amortecimento; não está localizado em terras indígenas ou de amortecimento; não está localizado em APP ou ARL cadastradas junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

O empreendimento apresentou a Dispensa de Título Minerário pelo protocolo de recibo SEI nº 966.546/2025, e está em conformidade ao que consta na Nota Técnica nº 01/GSALARH/SEMA-MT/2023 onde diz *“Todavia, o interessado deverá apresentar no processo de solicitação de LOP cópia do protocolo junto a ANM da comunicação da pretensa extensão mineral”*.

Com relação ao projeto ambiental, foi apresentado plano integrado de controle e recuperação ambiental e anexos, onde entre outras informações, constam: a localização do empreendimento, a listagem dos principais equipamentos, o método de lavra, o diagnóstico do ambiente. O responsável técnico listou ainda os impactos ambientais e discorreu sobre principais medidas mitigadoras.

Quanto aos impactos ambientais descritos para a atividade foram destacados: ruídos, o impacto visual, os processos erosivos e o material particulado proveniente da circulação de maquinários.

Considerando que os impactos ambientais gerados pela atividade de extração de cascalho já são bem conhecidos, e com base no projeto ambiental apresentado, conclui-se que os impactos ambientais negativos que possam ser gerados pelo empreendimento predominam os de pequena magnitude e de curta duração, são localizados e apresentam caráter de reversibilidade, de forma que não haverá interferência sobre a região.

Considera-se de bom alvitre mencionar que o interessado é responsável pelo cumprimento das medidas mitigadoras e de controle de impactos ambientais negativos

e pela reabilitação da área degradada, de forma que a operação do empreendimento, bem como a sua manutenção, por sua característica refletirá com pouco impacto sobre alguns atributos ambientais no local da lavra. Não se vislumbrou interferência significativa sobre o entorno imediato da lavra.

5. CONCLUSÃO

Considerando que a atividade não interferirá em APP e não causará assoreamento de drenagem.

Considerando o projeto ambiental bem como conhecimento empírico da atividade, conclui-se que o empreendimento, por suas características, não refletirá sobremaneira nos aspectos ambientais regionais.

Considerando o Decreto do Estado de Mato Grosso 416/2020, onde o Art. 16 diz que "Os órgãos e entes estaduais que necessitem realizar vistorias *in loco* para prestação de serviços poderão utilizar imagens de satélite de alta resolução".

Considerando o Art. 3º § 1º. do Decreto 227/1967 que diz: "*Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura, que se fizerem necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento, restrito à utilização na própria obra*".

Com base na Lei Complementar nº38/95, artigo 19, § 6º e considerando Artigo 31 § 6º da Lei complementar 592/2017 referente à vistoria técnica prévia e com base na Análise do Projeto Ambiental e levando em consideração o que diz o §1 do art. 3º do Código de Mineração concluímos que o empreendimento **está apto para receber a LOP** para extração de cascalho *'in natura'*.

Insta salientar que a análise técnica se baseou nas informações apresentadas no projeto, pelo Responsável Técnico, documentadas com ART e que as mesmas são de sua inteira responsabilidade.

Lembrando que o não atendimento das condicionantes, e outras normas ambientais podem acarretar punições previstas na Lei Complementar nº. 38 de 21/11/95, com alterações da Lei Complementar nº. 232 de 21/12/05.

Ressalta-se que de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal 1988 onde diz "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum

do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” e com base no “§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei”

A concessão da licença não exime o empreendimento de eventuais vistorias e exigências a qualquer tempo.

6. CONDICIONANTES

A validade das licenças ambientais está condicionada ao cumprimento das condicionantes abaixo elencadas, sendo que o descumprimento de qualquer uma delas ensejará sua suspensão ou cancelamento, além das sanções cabíveis.

6.1 As atividades de lavra deverão respeitar os limites das áreas de preservação permanente (APP's), bem como Reserva Legal da propriedade, de acordo com a Legislação em vigor (Lei nº12.651, de 25 de maio de 2012);

6.2 É vedada a comercialização das terras e dos materiais *in natura* resultantes dos referidos trabalhos, de acordo com o Parágrafo único do Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967;

6.3 Implantar todas as medidas de controle e recuperação ambiental apresentadas no relatório ambiental;

6.4 O responsável técnico deve visitar o empreendimento, no mínimo uma vez ao semestre, quando deve elaborar um relatório ambiental detalhado, com farta documentação fotográfica, apontando as conformidades e não conformidades ambientais, e para o segundo caso, estabelecer as ações corretivas, com prazo para execução, devendo esse relatório ser consolidado e enviado ao Órgão Fiscalizador anualmente;

6.5 Executar todas as medidas mitigadoras de acordo com o proposto no Relatório de Controle Ambiental – RCA;

6.6 Todos os insumos e agregados para o desenvolvimento da atividade deverá vir de fontes licenciadas (quando pertinente);

6.7 Fica terminantemente proibido a queima de resíduos do céu aberto e/ou incinerador como simples forma de descarte. Não depositar resíduos em locais que

possam causar danos ou riscos aos recursos hídricos e /ou pessoas; (quando pertinente)

6.8 Todo entulho descartado da obra, ou relacionado a atividade, deverá ser removido e transportado para áreas adequadas e licenciadas. Bem como, os veículos de transporte de cargas não deverão trafegar sem lona de proteção, que deverão estar sempre em bom estado de conservação, fechando totalmente a carga; (quando pertinente)

6.9 Sinalizar o tráfego no empreendimento, bem como manter a umectação de vias para controle de particulados em suspensão (quando pertinente);

6.10 Executar a remoção de todo e qualquer material que possa ser carreado aos corpos d'água (quando pertinente).

6.11 Este parecer não autoriza exploração mineral fora da poligonal da área útil.

6.12 A Sema/MT, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a elaboração deste parecer;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde pública.

ESTE É O PARECER.

Victor Menezes Cordeiro
Matrícula 350184
Assessor Técnico III
SEMA/MT

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2025


Júlio César de Pinheiro Arrais
Analista de Meio Ambiente
SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviço - SUIMIS

Licença Ambiental Simplificada

LAS Nº: 336354/2025

PROCESSO Nº: 7002253/2025

VÁLIDA ATÉ 14/10/2031

DATA DE PROTOCOLO: 01/09/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRA

LOCALIZAÇÃO:

RODOVIA MT-100, SN, CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: Novo Santo Antônio/MT

CEP: 78674-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 50:57:21,00 - S: 12:16:34,00

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 89.104.632/0001-09

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras de terraplenagem

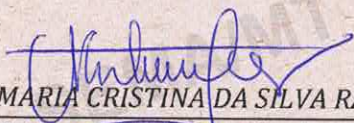
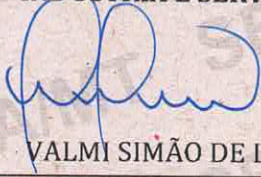
RESTRIÇÕES:

As contidas no requerimento de Licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade autorizada juntamente com a Licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

Área construída: 505,00 m²

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- Conforme Parecer Técnico nº: 192737 CLABI / SUIMIS / 2025

LOCAL E DATA	COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO	SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Cuiabá, 15/10/2025	 MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	 VALMI SIMÃO DE LIMA

Obs. Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização.

Parecer Técnico CANTEIRO DE OBRA	
PT Nº: 192737 / CLABI / SUIMIS / 2025	Processo Nº: 7002253/2025 Data do Protocolo: 01/09/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- **CPF/CNPJ:** 89.104.632/0001-09
- **Endereço:** AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, Nº 2.690, JARDIM GOIÁS, EDIFÍCIO METROPOLITAN. - CEP: 74810-100
- **Município:** Goiânia - GO

Propriedade/Obra ou Empreendimento:

- **Denominação:** DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- **Localização:** RODOVIA MT-100, SN, CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL. - CEP: 78674-000
- **Município:** Novo Santo Antônio - MT
- **Coordenada Geográfica:** DATUM: SIRGAS2000 - W: 50:57:21,00 - S: 12:16:34,00

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA
- **Formação:** Engenheiro Sanitarista - CREA : MT 11507

Atividades Licenciadas:

Não foi associado roteiro a este processo.

ANÁLISE TÉCNICA

1. PROJETO PROPOSTO

Trata-se de protocolo realizado no sistema eletrônico e-SAC, **processo nº 7002253/2025**, tendo como parte interessada o empreendimento denominado **Destesa Engenharia e Construções LTDA**, inscrito sob **CNPJ: 89.104.632/0001-09**, que solicitou a Licença Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade de **canteiro de obras**, onde o endereço da atividade se localiza próximo à Rodovia MT-100, s/n, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Novo Santo Antônio, CEP: 78.674-000.

A atividade tem por objetivo atender as demandas da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MT-100 (Licença Prévia nº 317631/2024 e Licença de Instalação nº 78007/2025).

2. HISTÓRICO

A licença ambiental simplificada foi requerida em 01/09/2025, sob o nº **7002253/2025**.

No dia 02/09/2025 foi encaminhado checklist nº 287/CLABI/SUIMIS/SEMA-MT solicitando pendências.

No dia 03/09/2025, o interessado apresentou o cumprimento do checklist.

Em 03/09/2025 o requerimento foi tramitado para a Coordenadoria de Arrecadação através do Despacho nº 355/CLABI/SUIMIS/SEMA-MT, para emissão da taxa de análise.

Em 08/09/2025, o processo foi devolvido à Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto, com a taxa devidamente quitada, para continuidade da análise.

A análise técnica do processo foi realizada em 12/09/2025, e emitido o ofício de pendências nº 206143/CLABI/SUIMIS/2025.

Em 15/09/2025 foi expedida a Comunicação Interna para a Coordenadoria de Unidade de Conservação – CUCO, sob o protocolo nº SEMA-PRO-2025/35109

Na data de 10/10/2025 foram apresentadas, parcialmente, pelo responsável técnico peças técnicas e/ou documentais em atendimento às exigências contidas no ofício de pendências emitido.

No dia 13/10/2025 foi solicitado o ofício de pendencia nº 207174/CLABI/SUIMIS/2025 (reiteração).

Na data 14/10/2025 foram apresentadas pelo responsável todos os documentos solicitados.

Assim, tem-se que o requerente apresentou integralmente a documentação solicitada nas notificações de pendências, bem como em atendimento ao termo de referência nº 177/SUIMIS/SEMA/MT, conforme as características para a atividade de **canteiro de obras**. Os documentos apresentados pelo interessado foram conferidos quanto a sua forma e atendimento ao termo de referência, não consistindo em atribuição do órgão ambiental atestar a veracidade destes, sendo responsabilidade do requerente e do responsável técnico a autenticidade dos mesmos.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - LOCALIZAÇÃO GEOREFERENCIADA

A atividade denominada canteiro de obras será instalada e operada em área rural da cidade de Novo Santo Antônio-MT, mais especificamente sob as coordenadas geográficas: **50°57'21,00"W e 12°16'34,00"S**.

Conforme consulta realizada na base de dados desta Secretaria (GEOPORTAL-SEMA/MT), o empreendimento não está localizado em terra indígena e ao seu entorno. Não está localizado em área de reserva legal cadastrada no órgão ambiental. Encontra-se em área de uso consolidado e distante, aproximadamente, 585 metros do corpo hídrico mais próximo (Rio das Mortes). Não haverá supressão de vegetação e corte de árvore isolada para a implantação e execução da atividade.

O canteiro não se encontra localizado diretamente dentro de unidade de conservação, mas situa-se na zona de amortecimento da unidade de jurisdição estadual denominada Parque Estadual do Araguaia.

Está localizado em **área de uso restrito**, denominada **Pantanaís e Planícies Pantaneiras do Araguaia**. Conforme base de dados do **Geoportal da SEMA/MT**, o **ato legal** referente à delimitação dessa área é o **Decreto Estadual nº 420, de 05 de fevereiro de 2016**. Cabe ao empreendimento

respeitar todas as legislações ambientais pertinentes à categoria de uso restrito, em especial à preservação das características ecológicas locais.

Conforme mencionado pelo Responsável Técnico através da apresentação de mapa de sítio arqueológico, o canteiro de obras se situa 2,32 km de distância do sítio mais próximo, denominado Lúcio Batista.

3.2 - ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

3.2.1 - Análise da localização e instalação da atividade:

Conforme projeto técnico enviado em processo, a atividade será instalada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, município de Novo Santo Antônio-MT.

O local onde irá ser instalado o canteiro encontra-se sob Cadastro Ambiental Rural MT 296381/2025, razão social: Ana Julia Cláudio Camelo.

A área onde o canteiro de obras será instalado e operado se dará através de contrato de locação entre a proprietária da área Sra. Ana Julia Cláudio Camelo e o empreendimento Destesa Engenharia e Construções LTDA, conforme instrumento particular de contrato de locação nº 012.

O local foi escolhido devido aos seguintes fatores: proximidade com a obra de pavimentação, estrutura física existente para aproveitamento, facilidade de acesso de máquinas e veículos, solo com boa permeabilidade, área consolidada e afastada de área de preservação permanente (APP).

3.2.2 - Análise da operação da atividade:

Conforme disposto no Decreto nº 697/2020, Art. 65, §4º, a LAS independe de vistoria prévia, contudo, deverá ser realizada vistoria de monitoramento e fiscalização da atividade licenciada.

A responsabilidade técnica pela elaboração do plano de controle ambiental, plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, instalação, acompanhamento, operação e monitoramento dos dispositivos de controle ambiental é do Engenheiro Sanitarista José Flávio Gonçalves Almeida, ART nº 1220250175148.

O local onde será instalado canteiro de obras apresenta edificações existentes, de forma a aproveitar as mesmas para as demandas desta atividade. A área total do terreno apresenta 9.900 m², enquanto a área construída apresenta 505 m², sendo a área construída dividida entre os seguintes setores: escritório, sanitários (e respectivo sistema de tratamento), laboratório, almoxarifado (cimento, equipamentos mecânicos, EPIs, ferramentas etc.), refeitório/cozinha (com respectivo sistema de tratamento), guarda de maquinários e depósito de agregados, 03 bacias de contenção (para: tanque de combustível/ óleo diesel, massa asfáltica e tanque de estocagem de asfalto TM 4020P), alojamento, área de lavagem (com respectivo sistema de tratamento) e oficina (com respectivo sistema de tratamento). Haverá o armazenamento de produtos lubrificantes diretamente dentro de caminhão do tipo baú.

A energia elétrica é oriunda da rede pública, sistema Energisa.

Foi apresentado cadastro de captação de uso insignificante de água superficial para atendimento do abastecimento de canteiro de obras e umidificação da área (processo 3885/2025 e vigência da captação 31/01/2028). O empreendimento será abastecido pela captação superficial das

águas oriundas do Rio das Mortes, por meio de um caminhão pipa. A água a ser consumida pela equipe do canteiro será filtrada.

Está previsto uma equipe completa de 128 funcionários, os quais exercerão suas funções das 07:00h as 17:20h, de segunda à sábado.

Impactos ambientais e plano de controle ambiental apresentado pelo Responsável Técnico:

· **Poluição do ar:** Será emitido material particulado (poeira) devido a circulação de veículos nas dependências do canteiro. Para isso, será realizado a umectação da área por meio de caminhão pipa. Somado a isto, veículos transportadores de agregados deverão apresentar carroceria coberta por lona removível, amenizando a emissão de poeira.

· **Poluição sonora:** Oriunda dos veículos e maquinários presentes no canteiro de obras. O empreendimento deverá manter seus veículos e maquinários em boas condições de conservação, com motores regulados, evitando maiores ruídos indesejáveis. A operação só deverá ocorrer em horário comercial.

· **Geração de efluentes:**

Área de alojamento: O efluente gerado nesta área é de característica doméstica, sendo destinado para o sistema composto por 01 fossa séptica, 01 filtro anaeróbico e 01 sumidouro. A fossa séptica foi projetada para atender um quantitativo de 128 contribuintes (operadores da obra) e período de limpeza a ser realizado com frequência de 1 em 1 ano. Para o filtro anaeróbio, adotou-se como meio filtrante a brita nº 04. Por fim, o sumidouro apresenta em sua base 30 cm de meio filtrante (brita nº 03) e solo caracterizado por apresentar-se como rápida infiltração. Consideração que o solo é capaz de absorver o efluente tratado e, considerando ainda que o sistema apresenta meio filtrante em duas valas, tal tratamento torna-se eficiente. O sistema completo apresenta geometria prismática.

Escritório: Efluente também de característica doméstica e destinado para fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. A fossa foi dimensionada para atender 8 contribuintes deste escritório, com frequência de limpeza de 01 ano. O filtro projetado apresenta brita nº 04. O sumidouro possui 30 cm de meio filtrante e solo de rápida absorção. A fossa apresenta geometria prismática e o filtro e sumidouro, cilíndrica.

Cozinha: O efluente gerado na cozinha é destinado para uma caixa de gordura, fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

Oficina: A oficina a ser construída no canteiro de obras apresentará piso impermeável, declividade de 1%, e sistema de tratamento de efluente, incluindo a caixa de areia, caixa separadora de água e óleo, seguido para a disposição final em sumidouro.

Bacia de contenção: No local haverá 03 bacias de contenções sendo uma para abrigar o tanque de armazenamento de asfalto, uma para o armazenamento do próprio elemento asfalto e outro para armazenamento de tanque de combustível. O tanque de asfalto apresenta capacidade de 60 m³ e a bacia de contenção apresenta 97,47 m³. Será armazenado 35 m³ de asfalto e a bacia será dimensionada para 50 m³. Por fim, o tanque de combustível apresenta 15 m³ e a bacia 17,10 m³. O sistema de tratamento e disposição final será segregado para cada uma das bacias, sendo eles composto por: caixa de areia, caixa separadora de água e óleo e sumidouro.

Lavador: O canteiro contará com um lavador (máquinas, veículos, equipamentos) e respectivo sistema

de tratamento composto por caixa de decantação, caixa separadora de água e óleo contendo desarenador e disposição final em sumidouro.

Ressalta-se que, conforme Nota Técnica nº 006/2024, as atividades como usina de asfalto, área de lavagem e oficina poderão ser licenciadas junto ao canteiro de obras.

• **Geração de resíduos sólidos:** Está prevista a geração de resíduos domésticos e da construção civil. Resíduos domésticos como papeis, plásticos, papelão e material orgânico serão acondicionados em sacolas e destinadas para o aterro municipal. Para os resíduos da construção civil gerados, tais como, concreto, argamassa, papelão, ferro, aço, EPIs contaminados, etc., serão armazenados em caçambas, bombonas e/ou bigbags, devendo sua disposição final respeitar cada classe dos resíduos da construção disposto pela NBR 307/2002. Resíduos como madeira e concreto serão aproveitados em demais frentes de trabalho. O transporte será realizado por meio de caminhões com carroceria basculante.

Resíduos contaminados, como os sedimentos provenientes da caixa de areia presente na oficina, serão armazenados em tambores e destinados a empresa terceirizada para o devido tratamento e disposição final.

• **Drenagem e erosão:** Considerando tratar-se de solo com elevada porosidade, bem como ser tratar-se de um terreno plano, as águas pluviais que incidirão no canteiro serão direcionadas diretamente ao terreno, para a devida infiltração, ocasionando baixa erosão na área devido a sua característica topográfica ao tipo de solo.

• **Flora:** O local apresenta algumas árvores isoladas, não sendo necessário o seu corte para a instalação e operação do canteiro.

Considerando que o canteiro irá ser instalado e operado de forma provisória e afastado de moradores ao entorno, os impactos a circunvizinhança local não serão significativos.

Plano de monitoramento ambiental: Diretamente relacionado a execução do plano de controle ambiental. Os pontos de maior potencial de risco serão vistoriados de forma frequente. Segue:

- **Monitoramento do ar:** Aspersão de água na área ocupada pelo canteiro; não realização de supressão vegetal; manutenções de máquinas e veículos.

- **Monitoramento do solo e água:** Armazenamento correto dos resíduos sólidos (domésticos e da construção), bem como dos resíduos líquidos (efluentes domésticos e oleosos), garantindo, por fim, a destinação final ambientalmente adequada dos mesmos.

Plano de desmobilização do canteiro de obras: Após ser encerrado as atividades no canteiro, será realizado os seguintes procedimentos: desligamento das redes de energia elétrica; remoção de todos os resíduos sólidos domésticos e da construção civil e destinação ambientalmente correta dos mesmos; desativação das instalações provisórias (incluindo os sistemas de tratamento de efluentes domésticos e industriais) e descompactação das vias internas deste canteiro.

3.2.3 Notificações de pendências emitidas e devidamente atendidas

- Ofício nº 206143/CLABI/SUIMIS/2025.

- Ofício nº 207174/CLABI/SUIMIS/2025.

4. CONCLUSÃO

Com base nas informações completas prestadas no processo de licenciamento, **nosso PARECER É FAVORÁVEL** à liberação da **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para o empreendimento denominado **Destesa Engenharia e Construção LTDA**, inscrita no **CNPJ: 89.104.632/0001-09**, para a atividade de **canteiro de obras**, onde o endereço irá se localizar próximo à Rodovia MT-100, s/n, Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Novo Santo Antônio, CEP: 78.674-000.

Salientamos que a Licença não dispensa e nem substitui Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigida pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A licença ambiental será suspensa quando constatada a prática de infração ou descumprimento de condicionantes de validade da LAS, conforme disposto na Lei complementar nº 592/2017 e no Decreto nº 697/2020.

A Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expiração de seu prazo de validade, conforme prevê o Art. 31 § 5º da LC 592/17.

5. CONDICIONANTES

A validade da Licença está condicionada ao cumprimento fiel do projeto proposto e ao cumprimento das condicionantes abaixo:

5.1. Este Parecer Técnico equivale apenas para a atividade de canteiro de obras em uma área de 505 m². Na situação de ampliação, esta Secretaria deverá ser previamente comunicada e o empreendimento só poderá realizar a ampliação de sua área após a autorização da SEMA-MT;

5.2. Este Parecer não autoriza a instalação e a operação do canteiro em área de preservação permanente (APP);

5.3. O canteiro de obras só poderá operar em horário comercial;

5.4. É proibida a queima de resíduos do processo produtivo e/ou doméstico a céu aberto, como simples forma de descarte;

5.5. Não depositar resíduos em locais que possa causar danos ou riscos aos recursos hídricos e /ou pessoas, evitando, dentre outras coisas a proliferação de vetores;

5.6. Resíduos sólidos perigosos deverão ser armazenados conforme NBR nº 12.235/1992, em local coberto, ventilado e sobre piso impermeável;

5.7. Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei;

5.8. O armazenamento e a disposição final dos resíduos da construção civil deverão seguir as exigências estabelecidas na Resolução Conama 307/2002 (gestão de resíduos da construção);

5.9. Todos os colaboradores da empresa deverão estar familiarizados com os projetos ambientais apresentados em processo, com destaque para o plano de controle ambiental e plano de desmobilização a ser executado durante a operação e fechamento da área;

5.10. Apresentar relatório fotográfico contendo coordenada geográfica e data, comprovando a desmobilização e limpeza completa da área que serviu temporariamente para a instalação e operação do canteiro. A área deverá encontrar-se limpa ao final das atividades, sem vestígios de contaminação e riscos ambientais;

5.11. Apresentar nota fiscal comprovando a realização da limpeza dos sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbico, conforme período adotado em projeto (1 ano);

5.12. O lodo proveniente de sistema de tratamento de efluentes (fossa séptica), em hipótese nenhuma, pode ser lançado em solo, corpos d'água e/ou galeria de águas pluviais;

5.13. Apresentar, anualmente, nota fiscal da empresa terceirizada responsável por realizar a coleta do efluente doméstico armazenado na fossa séptica e filtro anaeróbico, incluindo durante a desativação do canteiro

5.14. Apresentar nota fiscal da empresa terceirizada responsável por realizar a coleta do óleo armazenado na caixa separadora de água e óleo, bem como a areia/brita/argamassa/concreto contaminado armazenado na caixa de areia.;

5.15. Apresentar, durante a desmobilização do canteiro, a declaração de recebimento dos resíduos domésticos pelo aterro sanitário municipal;

5.16. Na eventualidade de acidentes no canteiro de obras que advenham riscos de poluição ambiental, esta Secretaria deverá ser informada, sem prejuízo de outras autoridades envolvidas;

5.17. Veículos transportadores de agregados deverão apresentar carroceria coberta por lona removível, amenizando a emissão de poeira

5.18. É proibida a realização de supressão vegetal e corte de árvore isolada sem autorização prévia do órgão ambiental;

5.19. É proibido a extração de bem mineral sem a autorização por esta Secretaria.

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2025

Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Superficial

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, com base na Lei Estadual nº 11.088 de 9 de março de 2020, no Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007 e na Resolução nº 42, de 11 de Outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, considerando o Parecer Técnico Nº 4019/2025/2025, 22 de Agosto de 2025, do protocolo 3885/2025, **CERTIFICA** que Destesa Engenharia E Construcoes Ltda., CNPJ/CPF 89.104.632/0001-09, está cadastrado junto à SEMA como usuário de recursos hídricos independente de outorga para:

OUTROS USOS no Município NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000:

1. PONTO 01 12°16'38.60" S, 50°57'17.00" W
2. PONTO 02 12°10'15.38" S, 50°53'3.95" W
3. PONTO 03 12°1'51.41" S, 50°53'52.97" W

A publicação deste ato que se publicaria como Certificado de Cadastro de Uso Insignificante, foi contemplada na Portaria de Outorga vinculada ao protocolo 3885/2025.

Este Cadastro poderá ser revisto e é passível de ações de fiscalização e sanções penais de acordo com a legislação em vigor.

Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2025

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH
Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos - CCRH

Certificado registrado sob o número 3194/2025 Em acordo com o Art. 2º da Resolução CEHIDRO nº 42 de 11/10/2011

OUTROS USOS no Município NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000:

1. PONTO 01 12°16'38.60" S, 50°57'17.00" W, Vazão de captação: 0.0007 (m³/s), corpo hídrico sem denominação.
2. PONTO 02 12°10'15.38" S, 50°53'3.95" W, Vazão de captação: 0.0007 (m³/s), corpo hídrico sem denominação.
3. PONTO 03 12°1'51.41" S, 50°53'52.97" W, Vazão de captação: 0.0007 (m³/s), corpo hídrico sem denominação.

Vigência até: 31 de Janeiro de 2028

Número de protocolo: 3885/2025

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Magalhães Noquelli**, em 02/09/2025 as 21:22:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **WSFFM9C76** e o código CRC **5C81606E**.

Parecer Técnico	
PT Nº: 4019/2025	Processo Nº: 3885/2025 Data do Protocolo: 14/08/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO

Interessado

- **Nome / Razão Social:** Destesa Engenharia E Construcoes Ltda.
- **CPF/CNPJ:** 89.104.632/0001-09
- **Endereço:** DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2.690, SALA 2.505, JARDIM GOIAS, Goiânia - GO
- **Município:** Goiânia / GO

Imóvel/Obra:

Responsável Técnico:

- **Nome / Razão Social:** José Flávio Gonçalves Almeida
Formação: Sanitarista, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, 11507/D

Tabela 1 - Coordenadas geográficas da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 1

Nº	Corpo Hídrico	Coordenadas Geográficas do Ponto -
1	Rio das Mortes	DATUM: SIRGAS2000 - Longitude W/L: 12°16'38.60" S, 50°57'17.00" W
2	Rio das Mortes	DATUM: SIRGAS2000 - Longitude W/L: 12°10'15.38" S, 50°53'3.95" W
3	Riozinho	DATUM: SIRGAS2000 - Longitude W/L: 12°1'51.41" S, 50°53'52.97" W

Tabela 2 - Vazões solicitadas na CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 1

Mês	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume (m³/dia)	Volume (m³/mês)
Janeiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Fevereiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Março	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Abril	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Maiο	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Junho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Julho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Agosto	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Setembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Outubro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Novembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Dezembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000

Volume Total Anual (m³): 7257.6000

Tabela 3 - Demandas a montante da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 1

Outorgas concedidas para captação (m³/s)	Outorgas concedidas para diluição (m³/s)	Captação/Diluição insignificante (m³/s)
134.274605	7.024425	0.041889

Tabela 4 - Análise em máxima instantânea da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 1

Mês	Q95 (m³/s)	%Q95 usos montante	Q disp.(m³/s)	Q solic.(m³/s)	%Q95 solic	%Q95 usos consuntivos	Impedimento a jusante
JANEIRO	410.207277	31.82	164.266286	0.0007	0	30.11	Não
FEVEREIRO	410.207277	31.78	164.449675	0.0007	0	30.07	Não
MARCO	410.207277	32.96	159.594031	0.0007	0	31.25	Não
ABRIL	410.207277	34.1	153.768259	0.0007	0	32.67	Não
MAIO	410.207277	34.11	153.6222	0.0007	0	32.7	Não
JUNHO	410.207277	34.11	153.622208	0.0007	0	32.7	Não
JULHO	410.207277	34.08	153.734617	0.0007	0	32.67	Não
AGOSTO	410.207277	34.15	153.457909	0.0007	0	32.74	Não
SETEMBRO	410.207277	34.14	153.487085	0.0007	0	32.73	Não
OUTUBRO	410.207277	33.69	155.344678	0.0007	0	32.28	Não
NOVEMBRO	410.207277	33.43	157.668581	0.0007	0	31.72	Não
DEZEMBRO	410.207277	31.82	164.26757	0.0007	0	30.11	Não

Tabela 5 - Análise em vazão contínua da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 1

Empreendimento(s) Hidroelétrico(s) à jusante	Ano	Mês (m³/s)
Nenhuma reserva nas microbacias incrementais.	-	-
Demanda á montante do empreendimento hidrelétrico:		
Q Outorgada p/ captação superficial	40.204393 m³/s	
Q Outorgada p/ captação insignificante	0.017782 m³/s	
Q requerida	0.00023 m³/s	
Total	40.222405 m³/s	

Tabela 6 - Vazões solicitadas na CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 2

Mês	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume (m³/dia)	Volume (m³/mês)
Janeiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Fevereiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Março	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Abril	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Maiο	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Junho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Julho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Agosto	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Setembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Outubro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Novembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Dezembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000

Volume Total Anual (m³): 7257.6000

Tabela 7 - Demandas a montante da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 2

Outorgas concedidas para captação (m³/s)	Outorgas concedidas para diluição (m³/s)	Captação/Diluição insignificante (m³/s)
134.274605	7.024425	0.041889

Tabela 8 - Análise em máxima instantânea da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 2

Mês	Q95 (m³/s)	%Q95 usos montante	Q disp.(m³/s)	Q solic.(m³/s)	%Q95 solic	%Q95 usos consuntivos	Impedimento a jusante
JANEIRO	410.207277	31.82	164.266286	0.0007	0	30.11	Não
FEVEREIRO	410.207277	31.78	164.449675	0.0007	0	30.07	Não
MARCO	410.207277	32.96	159.594031	0.0007	0	31.25	Não
ABRIL	410.207277	34.1	153.768259	0.0007	0	32.67	Não
MAIO	410.207277	34.11	153.6222	0.0007	0	32.7	Não
JUNHO	410.207277	34.11	153.622208	0.0007	0	32.7	Não
JULHO	410.207277	34.08	153.734617	0.0007	0	32.67	Não
AGOSTO	410.207277	34.15	153.457909	0.0007	0	32.74	Não
SETEMBRO	410.207277	34.14	153.487085	0.0007	0	32.73	Não
OUTUBRO	410.207277	33.69	155.344678	0.0007	0	32.28	Não
NOVEMBRO	410.207277	33.43	157.668581	0.0007	0	31.72	Não
DEZEMBRO	410.207277	31.82	164.26757	0.0007	0	30.11	Não

Tabela 9 - Análise em vazão contínua da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 2

Empreendimento(s) Hidroelétrico(s) à jusante	Ano	Mês (m³/s)
Nenhuma reserva nas microbacias incrementais.	-	-
Demanda á montante do empreendimento hidrelétrico:		
Q Outorgada p/ captação superficial	40.204393 m³/s	
Q Outorgada p/ captação insignificante	0.018012 m³/s	
Q requerida	0.00023 m³/s	
Total	40.222635 m³/s	

Tabela 10 - Vazões solicitadas na CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 3

Mês	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume (m³/dia)	Volume (m³/mês)
Janeiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Fevereiro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Março	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Abril	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Maiο	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Junho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Julho	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Agosto	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Setembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Outubro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Novembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000
Dezembro	0.0007	8	30	20.1600	604.8000

Volume Total Anual (m³): 7257.6000

Tabela - Demandas a montante da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 3

Outorgas concedidas para captação (m³/s)	Outorgas concedidas para diluição (m³/s)	Captação/Diluição insignificante (m³/s)
0	0	0.0015

Tabela 11 - Análise em máxima instantânea da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 3

Mês	Q95 (m³/s)	%Q95 usos montante	Q disp.(m³/s)	Q solic.(m³/s)	%Q95 solic	%Q95 usos consuntivos	Impedimento a jusante
JANEIRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
FEVEREIRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
MARCO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
ABRIL	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
MAIO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
JUNHO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
JULHO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
AGOSTO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
SETEMBRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
OUTUBRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
NOVEMBRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não
DEZEMBRO	2.750838	0.05	1.924086	0.0007	0.02	0.07	Não

Tabela 12 - Análise em vazão contínua da CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO SUPERFICIAL DIRETA nº 3

Empreendimento(s) Hidroelétrico(s) à jusante	Ano	Mês (m³/s)
Nenhuma reserva nas microbacias incrementais.	-	-
Demanda á montante do empreendimento hidrelétrico:		
Q Outorgada p/ captação superficial	0 m³/s	
Q Outorgada p/ captação insignificante	0.000164 m³/s	
Q requerida	0.00023 m³/s	
Total	0.000395 m³/s	

ANÁLISE TÉCNICA**INTRODUÇÃO**

A outorga de direito de uso da água foi instituída pela Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 336 de 06 de junho de 2007. Os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorgas e os procedimentos administrativos estão estabelecidos pela Resolução do CEHIDRO nº161 de 11 de maio de 2023, e Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, respectivamente.

Este Parecer tem por objetivo apresentar os resultados da análise do pedido de Cadastro de Captação Insignificante de Recursos Hídricos da Destesa Engenharia E Construções Ltda, CNPJ: 89.104.632/0001-09, no município de Novo Santo Antônio – MT, para atividade de implantação e pavimentação de obras viárias (rodovias, estradas vicinais e vias férreas), havendo 3 (três) pontos de captação superficial.

ANÁLISE USO RACIONAL

A solicitação de cadastro visa a utilização de recursos hídricos de forma temporária durante o período de execução da obra pública em serviços da umidificação e abastecimento de canteiro de obras, em atendimento as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. MT-322 (B) (N.S.Antônio) – Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, Extensão: 34,83k, município de Novo Santo Antônio – MT.

A captação superficial utilizará motobomba autoaspirante da marca Dancor Linha Pratika, 2cv, Ap-3c 127/220v Bivolt, com vazão máxima de 3,5 m³/h que fará sucção e recalque com um mangote para abastecer caminhão pipa.

As características da captação estão descritas a seguir:

- Ponto 1: 12°16'38.6000"S 50°57'17.0000"W, no corpo hídrico Rio das Mortes, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.
- Ponto 2: 12°10'15.3800"S 50°53'3.9500"W, no corpo hídrico Rio das Mortes, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.
- Ponto 3: 12°1'51.4100"S 50°53'52.9800"W, no corpo hídrico Riozinho, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.

DEMANDAS ATUAIS NA BACIA

Para determinação das demandas atuais na bacia foram utilizadas as informações do Sistema Integrado de Gestão Ambiental da SEMA - SIGA.

Com base nos dados cartográficos do SIGA e a análise geoespacial dos pontos de captação, verificou que os pontos estão situados na zona de amortecimento da Unidade de Conservação PARQUE ESTADUAL DO ARAGUAIA.

O procedimento de cadastro de captação insignificante de recursos hídricos realizado junto à Superintendência de Recursos Hídricos da Sema/MT, não exige a autorização prevista no art. 36, § 3º, da Lei 9.985/2000, nem da ciência de que trata o art. 5º da Resolução CONAMA 428/2010. Dado que esses dispositivos normativos estão vinculados ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente causadores de significativo impacto ambiental. Nessas hipóteses, compete ao órgão licenciador demandar a apresentação dos projetos técnicos de localização, instalação e operação do empreendimento.

ANÁLISE DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA

As captações ocorreram na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, na Unidade de

Na Resolução CEHIDRO nº 161 de 11 de maio de 2023, Art. 2º, itens I, e II, são considerados uso insignificante a outorga de captação superficial para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais no meio rural de até 2,5 L/s (dois litros e meio por segundo), e também serão insignificantes as captações de até 2,5 L/s na vazão de referência na secção dos mananciais do Estado de Mato Grosso.

Os dados hidrológicos utilizados para a avaliação de disponibilidade hídrica foram obtidos pelo “Estudo de Regionalização Hidrológica de Mato Grosso”, o qual indica que a capacidade hídrica na “Análise da disponibilidade em vazão instantânea” e “Análise da disponibilidade hídrica em vazão contínua” é suficiente para atender a vazão solicitada em todos os pontos de captação solicitados, sem risco de comprometimento da vazão de referência e do uso múltiplo dos recursos hídricos.

PARECER

Do exposto acima, e considerando o uso racional da água, a disponibilidade hídrica e seus usos múltiplos, **somos favoráveis ao atendimento da solicitação nas seguintes condições:**

I - Captação superficial nas coordenadas geográficas e vazão a seguir:

- Ponto 1: 12°16'38.6000"S 50°57'17.0000"W, no corpo hídrico Rio das Mortes, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.
- Ponto 2: 12°10'15.3800"S 50°53'3.9500"W, no corpo hídrico Rio das Mortes, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.
- Ponto 3: 12°1'51.4100"S 50°53'52.9800"W, no corpo hídrico Riozinho, onde a vazão solicitada correspondente a 0,0007 m³/s (equivalente a 2,52 m³/h ou 0,7 L/s), em um tempo de 8h/dia e período de 30 dias/mês, resultando em um consumo diário de água é de 20,16 m³.

II - Prazo de vigência deste cadastro de captação: até a data de 31/01/2028.

CONCLUSÃO: DEFERIDO

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moura Peluso**, em 01/09/2025 as 17:07:21.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento>** informando o código verificador **FH6GZ96A9** e o código CRC **2275E490**.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250168108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

RNP: 1201533708

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Registro: 11507

Empresa Contratada: JF ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 51850

2. Dados do Contrato

Contratante: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Rua: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO

Número: 2690

Complemento:

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 19/08/2025

CEP: 74.810-100

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RODOVIA MT 100	ZONA RURAL	S/N	FAZENDA PARQUE DOS PEIXES	NOVO SANTO ANTÔNIO	MT	BRA	78.674-000	012°12'52.00" S 051°12'20.00" O
Data de Início: 19/08/2025		Previsão Término: 19/08/2026			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09			
Finalidade: AMBIENTAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Projeto	de monitoramento ambiental		1,0000	unidade
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Projeto	de riscos ao meio ambiente		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL-RCA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

593.603.801-72 - JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

89.104.632/0001-09 - DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 19/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380001980132



3158024

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

Título Profissional: * Engenheiro Sanitarista

RNP: 1201533708

Registro: MT11507/D

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Endereço: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, QDA B-26 LOTE 16/17 S2505

Nº 2690

Cidade: GOIANIA

Bairro: JARDIM GOIAS

UF: GO

CEP: 74810100

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 2.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Endereço: RODOVIA MT 326-TRECHO COCALINHO(DIV. MT/GO)-NOVA NAZARE, OUTORGA PROVISÓRIA

Cidade: NOVA NAZARE

Bairro: ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 0

Latitude: 13° 59' 7"

Longitude: 51° 46' 25"

Data de Início: 29/04/2019 Previsão de término: 29/04/2020

Número do Contrato: Proposta 0027/2019

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Data do Contrato: / /

4. Atividade Técnica

1 Projeto	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	1,00	UN
2 Projeto	OUTORGA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA BRUTA PROVISÓRIA	3,00	UN

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS/AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA

8. Assinaturas

9. Informações

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

,

de

Data

de

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA - CPF: 59360380172

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 85,96

Paga em 29/04/2019

Valor pago: R\$85,96

Nosso Número: 14/181000003158024-8



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210046092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

RNP: 1201533708

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Registro: 11507

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Rua: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO

Número: 2690

Complemento:

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 24/03/2021

CEP: 74.810-100

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RODOVIA MT 100	ZONA RURAL	S/N	CASCALHEIRA	TORIXORÉU	MT	BRA	78.695-000	016°12'13.77" S 052°37'17.60" O
Data de Início: 24/03/2021		Previsão Término: 24/03/2022			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09			
Finalidade: AMBIENTAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Projeto	de monitoramento ambiental		1,0000	unidade
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Projeto	de riscos ao meio ambiente		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

593.603.801-72 - JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

89.104.632/0001-09 - DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 05/04/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000003477008



**Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MT

**ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210024242**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

RNP: 1201533708

Título Profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Registro: 11507

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Rua: **AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO**

Número: 2690

Complemento:

Bairro: **JARDIM GOIÁS**

Cidade: **GOIÂNIA**

UF: **GO**

País: **Brasil**

Contrato:

Celebrado em: **16/02/2021**

CEP: **74.810-100**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RODOVIA MT 100	ZONA RURAL	S/N	CANTEIRO DE OBRAS	TESOURO	MT	BRA	78.775-000	016°11'24.78" S 052°33'36.70" O
Data de Início: 16/02/2021		Previsão Término: 16/02/2022			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09			
Finalidade: AMBIENTAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Projeto	de monitoramento ambiental		1,0000	unidade
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Projeto	de riscos ao meio ambiente		1,0000	unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Esgoto/Resíduos					
	Projeto	de sistema de esgoto/resíduos sólidos	plano de gerenciamento de resíduos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Licenciamento ambiental de Instalação e Operação dos dispositivos de controle ambiental – LAS

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

593.603.801-72 - JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

89.104.632/0001-09 - DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 19/02/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000003168390



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230079172

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

RNP: 1201533708

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Registro: 11507

Empresa Contratada: JF ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 51850

2. Dados do Contrato

Contratante: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Rua: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO

Número: 2690

Complemento:

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 02/05/2023

CEP: 74.810-100

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RODOVIA MT 240/BR158	PERÍMETRO URBANO	S/N		ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°01'39.00" S 052°09'21.00" O

Data de Início: 02/05/2023

Previsão Término: 02/05/2024

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA

Proprietário: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 89.104.632/0001-09

Finalidade: AMBIENTAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental					
	Projeto	de monitoramento ambiental		1,0000	unidade
Meio Ambiente - Gestão Ambiental					
	Projeto	de riscos ao meio ambiente		1,0000	unidade
Saneamento Ambiental - Sistema de Esgoto/Resíduos					
	Projeto	de sistema de esgoto/resíduos sólidos	plano de gerenciamento de resíduos	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PCA, PGRCC, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE CONTROLE AMBIENTAL - LAS

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

593.603.801-72 - JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

89.104.632/0001-09 - DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 02/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000010686687



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-MT

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

0000000074045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA

Registro: 11507 MT

RNP: 1201533708

Título profissional: Engenheiro Sanitarista

Número da ART: 1220210156039 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 12/09/2021

Baixada em: 17/01/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

CPF/CNPJ: 00.635.391/0001-10

Rua: Rua Maracá

Nº: 225

Complemento:

Bairro: Santa Genoveva

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.670-630

Contrato:

Celebrado em: 13/09/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Eunápio Batista Mascarenhas

Nº: 142

Complemento:

Bairro: Goiás

Cidade: Itiquira

UF: MT

CEP: 78.790-000

Data de início: 13/09/2021

Conclusão efetiva: 13/09/2022

Coordenadas Geográficas: 17°12'45.33 SUL, 54°08'58.47 OESTE

Finalidade: AMBIENTAL

Código:

Proprietário: TECCON S/A CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO

CPF/CNPJ: 00.635.391/0001-10

Atividade Técnica: 1- <.Projeto.><.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de monitoramento ambiental.><., 1.0000 unidade; 2- <.Projeto.><.Meio Ambiente.>< Gestão Ambiental.><.de riscos ao meio ambiente.><., 1.0000 unidade; 3- <.Projeto.><.Saneamento Ambiental.>< Sistema de Esgoto/Resíduos.><.de sistema de esgoto/resíduos sólidos.><.plano de gerenciamento de resíduos.>, 1.0000 unidade;

Certidão de Acervo Técnico nº 74045/2023

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 9:12

073010CC-7938-43C1-A355-879970EEE805

Data de Impressão: 10/12/2025 17:57:53

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 14.133/2021.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS Nº. 004/2025/00.

Por meio deste Instrumento Particular de Contrato de Serviços, de um lado "**DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**", inscrita no CNPJ nº 89.104.632/0001-09, sediada na AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, Nº 2.690, QD. B-26, LTs. 16/17, SALA 2505, EDIFÍCIO METROPOLITAN, BAIRRO: JARDIM GOIÁS, CEP: 74.810-100, GOIÂNIA-GO, representada pelo sócio proprietário **MARCUS VINICIUS BECKER**, portador do CPF: 984.592.791-20, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, "**JF ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**", inscrita no CNPJ nº. 42.346.017/0001-45, estabelecido à Rua K, nº 25, Bairro Residencial Solar da Chapada, sala 01, em Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante Legal engenheiro **José Flávio Gonçalves Almeida**, inscrita no CPF nº. 593.603.801-72, CREA-MT 11507/D neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula Primeira - OBJETO:

O objeto do Instrumento Contratual é a responsabilidade técnica pela autoria do processo de **Licença de Operação Provisória** junto a SEMA/MT e ANM, das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 100, no Município de Novo Santo Antônio-MT, conforme proposta comercial acordada.

Cláusula Segunda - SERVIÇOS CONTRATADOS:

O **CONTRATADO** será responsável pelos seguintes serviços:

1. Elaboração do PCA e aprovação na SEMA/MT e ANM para exploração de material de base/sub-base e obtenção de LOP para 01 (uma) jazida;
2. Obtenção da Dispensa de Título Minerário junto a SINFRA e cadastro na ANM;
3. Elaboração do PCA - Plano de Controle Ambiental e aprovação na SEMA/MT para 1 (um) Canteiro de obras;
4. Elaboração do PCA - Plano de Controle Ambiental e aprovação na SEMA/MT para Outorga de água 03 (três) pontos.
5. Anotação de responsabilidade técnica - ART e acompanhamento técnico junto ao órgão até a liberação das licenças;

Cláusula Terceira - PRAZOS:

O início dos serviços será imediatamente após aprovação da proposta e entrega dos documentos obrigatórios, com prazo máximo de 20 (vinte) dias para protocolos junto a SEMA/MT e ANM;

Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o fornecimento de documentações jurídicas, informações e demais documentos que o órgão ambiental achar necessário.

Cláusula Quarta - TAXAS:

Taxa cobrada pela SEMA/MT correrão por conta do **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta - DESPESAS:

As despesas com CREA/MT, publicações, locomoção, alimentação, hospedagem, vistorias e terceirizados serão de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula Sexta - FORMA DE PAGAMENTO:

50% na assinatura do contrato;

25% na entrega do protocolo dos projetos;

25% na entrega das Licenças Ambientais.

A **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento do valor do serviço acima estabelecido mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal pelo **CONTRATADO**.

Cláusula Sétima - VALOR COBRADO:

Valor global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

→ LOP 01 (uma jazida) SEMA/MT.

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

→ LOP Canteiro (1 canteiro) SEMA/MT.

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

→ Outorgo (3 pontos) SEMA/MT.

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será efetuado através de transferência bancária no Banco Sicredi, agência 0810 e conta corrente 56736-3 em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, fica eleito o Foro da cidade de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

E, pôr estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que se cumpram os efeitos legais.

Goiânia-GO, 12 de agosto de 2025.

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:89104632000109
Assinado de forma digital por
DESTESA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:89104632000109
Dados: 2025.08.13 14:38:01 -03'00'

Destesa Engenharia e Construções Ltda.
Contratante

JOSE FLAVIO GONCALVES
ALMEIDA:59360380172
Assinado de forma digital por JOSE
FLAVIO GONCALVES
ALMEIDA:59360380172
Dados: 2025.08.14 07:02:32 -04'00'

JF Engenharia, Assessora e Consultoria Ltda.
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000136518
Emissão: 05/08/2025
Validade: 01/02/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: MONIQUE LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF: 442.859.508-55

RNP: 1219396583

Registro: 49476 / MT

Data do Registro: 13/05/2020

Título(s) Profissionais

Engenheira Florestal - Definitivo

Data da Conclusão: 24/09/2019

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: Lei Federal 5194/66- Artigo 7º Resolução 218/73 do Confea- Artigo 10º respeitando o Artigo 25

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

Profissional não consta como Responsável Técnico de Empresa Registrada.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 41509F0C-C50E-4232-8BD9-D6E95A3CF782

Data de Impressão: 11/12/2025 10:06:16





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 16/01/2020

Dados Pessoais

Nome civil

MONIQUE LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA

CPF

442.859.508-55

Data de nascimento

22/02/1996

Contratos de trabalho

[12/03/2024 - Aberto](#)

Empregador

WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ RAIZ: 17.883.268

Estabelecimento

WRC SOLUCOES PROJETOS GEODESIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 17.883.268/0001-11

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1894 EDIF MARUANA

SALA 1501

78050000 BOSQUE DA SAUDE CUIABA MT

Cargo

ENGENHEIRA FLORESTAL

CBO Cargo

2221-20

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 09/06/2024

Salário contratual

R\$ 5.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL